

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.208213/2023-34

2. Descrição da necessidade

2.1. Constitui objeto do presente certame, a Implantação de Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de blanquetas para máquinas impressoras gráficas Offset, chapas térmicas de alumínio, goma para lavagem de chapas térmicas e outros materiais gráficos diversos, destinados à Imprensa Universitária da UFMG, por um período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, os insumos gráficos serão destinados à produção de impressos diversos pela unidade, visando atender às demandas acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais.

A unidade possui como atividade básica, a confecção de livros, apostilas, provas, cartazes, boletins e outros materiais gráficos, portanto, os referidos materiais a serem adquiridos são imprescindíveis à continuidade da produção.

As blanquetas, álcool isopropílico, gomas gráficas, pó anti-decalque, deslizantes sprays, panos descartáveis, panos umedecidos, solventes para limpeza do sistema de molha à álcool, géis para descristalização de rolaria de impressoras e géis ou pastas protetoras para rolaria de impressoras, solventes regeneradores para blanquetas, esponjas litográficas, limpadores de chapas, são insumos necessários para a manutenção e o funcionamento de máquinas gráficas e impressoras, utilizadas nas atividades diárias da Imprensa Universitária /UFMG.

As blanquetas possuem a função de, além transferir a imagem da fôrma para o suporte, ajuda a regular a quantidade correta de tinta, compensar irregularidades do suporte, absorvendo possíveis impactos e assim, evitando danos ao cilindro e mantendo a umectação da fôrma.

O pó anti-decalque ou pó antimaculador é um insumo utilizado para evitar ou reduzir o decalque de impressão, pois atua promovendo uma pequena distância entre as folhas recém impressas na pilha da saída da impressora.

O álcool isopropílico é um solvente excelente para compostos orgânicos, devido a essa característica, torna-se necessário seu uso para limpeza dos diversos componentes e peças internas de equipamentos gráficos, removendo de forma eficaz os resíduos, bem como também é utilizado durante a composição da solução de molha no processo de impressão offset, uma vez que, apresenta uma pequena porcentagem de água, menos de 1% na sua composição.

As gomas gráficas são utilizadas na proteção das chapas térmicas, evitando-se assim a oxidação das chapas utilizadas na produção gráfica.

Os solventes para limpeza do sistema de molha à álcool, possui a função de limpar a tubulação de água da geladeira e do offset, removendo as impurezas que se fixam no interior dos dutos do sistema de molha.

Os solventes regeneradores de blanquetas, são utilizados na restauração de blanquetas.

A solução de fonte RC 661 é uma solução de molhagem própria para todos os sistemas de molha. Com pH balanceado para uso em aplicações planas offset. Oferecendo proteção às chapas térmicas e mantendo equilíbrio entre tinta/água a configurações de alimentação de água reduzida.

As esponjas litográficas são utilizadas na lavagem manual de blanquetas, chapas, rolos da unidade de verniz.

Os solventes limpadores de chapas necessários para retirada de sujeira ou tinta gráfica da chapa, não possuem abrasivos, portanto não danificando as chapas térmicas.

Os géis (pastas protetoras para rolaria), evitam o atrito dos rolos da rolaria das impressoras gráficas, proporcionando maior durabilidade do sistema de entintagem.

Os géis para descristalização de rolaria de impressoras offset planas, são descalcificantes de aplicação para limpeza dos rolos, removendo as impurezas dos micros poros dos rolos de borracha, além de proporcionar boa distribuição das tintas na rolaria, e excelente transporte de tintas entre os rolos com menor carga de tinta.

Os panos descartáveis são utilizados para remoção de resíduos em equipamentos gráficos, e os panos umedecidos para lavagem de blanquetas e contrapressão para impressora gráfica offset.

Os deslizantes sprays, são antiferrugens, além de impedir os depósitos de tinta no cilindro contrapressão, bem como são utilizados na mesa da guilhotina (máquina gráfica de corte) para facilitar a movimentação do papel.

As linhas de náilon são utilizadas na etapa de acabamento gráfico, visando realização de costuras de livros diversos para que sejam mantidos intactos, sem perdas de páginas.

Os demais itens, são insumos utilizados na produção de impressos gráficos diversos, tais como livros, apostilas, manuais, provas, pela unidade.

As colas gráficas, tintas gráficas, chapas térmicas, vernizes, plásticos filme e calços calibrados, são empregados nas várias etapas do processo de produção gráfica, pré-impressão, impressão e acabamentos.

As colas gráficas são utilizadas no acabamento gráfico, processo em que o material, já impresso, é finalizado.

As chapas térmicas são insumos necessários na etapa de pré-impressão gráfica, tendo em vista que, cerca de 90% das impressões offset são feitas usando chapas de alumínio.

Uma chapa de alumínio é uma chapa com cerca de 0,5 mm, tendo como base uma laca de alumínio lisa, coberto por um substrato e uma camada fotossensível.

Dessa forma, fixa-se fotolito na chapa térmica, aplicando em seguida luz intensa para a ocorrência de gravação, assim, as chapas já gravadas são encaminhadas à etapa de impressão, sendo assim utilizadas nas impressoras gráficas offset.

Os vernizes, também utilizados na etapa de acabamento gráfico, possuem a função de fornecer brilho e proteção ao impresso produzido.

São utilizados em produtos de baixa gramatura (panfletos, folders) bem como nos de alta gramatura (cartões, postais, etc.).

As tintas gráficas, são fluidos de alta viscosidade, constituídos por um ou mais pigmentos dispersos num verniz que, após aplicadas sob a forma de uma fina camada a um suporte e passadas por um processo de secagem, se convertem num filme aderente ao suporte, sendo assim, utilizadas na etapa de impressão.

Desse modo, as tintas a serem adquiridas através do presente certame, referem-se ao padrão Europa (a mais utilizada no Brasil e em países da Europa), proporcionando boas características de tonalidade, luminosidade e saturação.

O plástico filme termo encolhível é destinado ao acondicionamento e embalagem dos materiais gráficos produzidos pela unidade, seja de forma individual ou agrupada, viabilizando o transporte e protegendo contra os agentes externos (violação, poeira, umidade, etc.).

O papel fotográfico visa a produção de provas contratuais. No fluxo de trabalho de imagens digitais, entre a captura e a impressão, o documento é processado por uma série de equipamentos e operadores. Devido às

diferenças na forma como os equipamentos apresentam, processam e reproduzem as cores, pode haver igualmente diferenças entre os documentos originais e os reproduzidos. Além disso, os fatores humanos também têm impacto, pois pequenas alterações efetuadas por um operador podem resultar em grandes discrepâncias no fim do processo. Portanto, a prova é considerada um espelho do resultado final pretendido e pode ser utilizada como referência para avaliar a produção impressa.

O calço calibrado é necessário para garantir a vida útil das blanquetas, além de colaborar para a qualidade de impressão, visto que, a pressão absolutamente uniforme dos cilindros de impressão contra toda a área de mancha é fator decisivo. Irregularidades levam a manchas, ganho de ponto, etc. A precisão e uniformidade dos papéis no que diz respeito à densidade, superfície e espessura é de extrema importância.

O Aditivo líquido é utilizado na prevenção à corrosão de componentes mecânicos e hidráulicos dos equipamentos gráficos da unidade.

A água desmineralizada é livre de minerais, íons e metais pesados. Portanto, devido ao seu alto grau de pureza, é destinada à limpeza de rolos e blanquetas, prevenindo a calcificação e preparação da solução de molha.

Diante do exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela Imprensa Universitária no atendimento às demandas da UFMG, e a necessidade de insumos para produções gráficas diversas, torna-se essencial à aquisição dos itens, objetos do presente certame, ressalta-se ainda que, os referidos materiais encontram-se devidamente previstos no **Plano de Contratações Anuais - PCA** da unidade, correspondente ao exercício de 2023, **anexo I deste Estudo**.

O quantitativo dos materiais, foram estabelecidos em conformidade com a previsão de consumo referente ao período de 12 (doze) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria - Imprensa Universitária/UFMG	Alexandro Gomes da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O (s) contratado (s) deverá (ão) possuir ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e que esteja (am) com credenciamento ativo e regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. O (s) contratado (s) não poderá (ão) empregar menor de 18 anos em trabalho, noturno, insalubre ou perigoso e não poderá (ão) empregar menos de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.3. O (s) contratado (s) não poderá (ão) possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. O (s) contratado (s) não poderá (ão) possuir sanção impeditiva de contratação nos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- e) Certidão Negativa de Processo - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN (<https://siafi.tesouro.gov.br/>);
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- h) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- i) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

4.5. O (s) contratado (s) deverá (ão) cumprir com todas as exigências referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme disposto na Minuta do Edital.

5. Objeto

5.1. Constitui objeto deste estudo a contratação de empresas para fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados à Imprensa Universitária da UFMG, por um período de 12 (doze) meses.

5.1.1. Os materiais compreenderão:

I -Blanquetas

Possuem a capacidade de transferir a imagem da forma (chapa) para o substrato, auxiliando a regulagem e a quantidade correta de tinta, bem como compensar quaisquer irregularidades e absorver possíveis impactos.

II - Chapas térmicas

As chapas são constituídas de alumínio, sendo cobertas por uma camada fotossensível

São utilizadas no processo de gravação, em que o fotolito (filme transparente que serve como matriz para impressão) é fixado na chapa, sendo aplicada luz intensa para que ocorra a gravação, e posteriormente realizada a produção de impressos gráficos.

III - Gomas, solventes, soluções gráficas, pastas protetoras e limpadores de chapas

Os insumos são destinados à limpeza de equipamentos gráficos, chapas térmicas, remoção de tintas gráficas dos tinteiros, agindo na limpeza interna e externa das máquinas impressoras e peças em geral.

IV - Álcoois isopropílicos

Álcool isopropílico é aplicado no sistema de molha em impressão offset.

A adição de álcool no sistema de molha reduz a tensão superficial e aumenta a viscosidade da água, o que permite que uma fina camada de solução de molha seja aplicada nas áreas de contra grafismo e na tinta, melhorando o comportamento das chapas de impressão, papel e tinta.

V - Esponjas litográficas

As esponjas são utilizadas na limpeza de máquinas gráficas, bem como na aplicação de produtos utilizados nos equipamentos de impressão.

VI - Colas gráficas

A blocagem é um tipo de acabamento gráfico feito à base de cola, que tem a função de unir folhas soltas e assim facilitar o manuseio dos diversos materiais, livros, apostilas, agendas. A aplicação da blocagem ocorre após as etapas de impressão e refile do material. Para que seja possível realizar o acabamento da blocagem com mais facilidade, as folhas avulsas são agrupadas e coladas na lombada, criando assim os blocos.

VII - Tintas gráficas

As tintas gráficas são constituídas de resinas sintéticas, proporcionando secagem rápida, brilho na superfície dos impressos e fixação adequada aos materiais.

As tintas de impressão utilizadas numa impressão offset são capazes de transportar a cor pretendida e a energia de cobertura para o papel.

VIII - Vernizes

Os vernizes são utilizados no acabamento, etapa final do processo de produção gráfica.

Primeiramente, o objetivo da aplicação é valorizar uma informação no impresso. Esse acabamento deixa o impresso com brilho e com um acabamento liso, dessa forma, os acabamentos nos materiais impressos os deixam mais sofisticados e protegidos.

Os vernizes gráficos ainda, melhoram a qualidade e durabilidade dos impressos, tais como cartazes e apostilas.

IX - Pó antimaculador

O pó antimaculador ou antidecalque é indispensável no processo de impressão gráfica offset, proporcionando rápida secagem da tinta no papel.

X - Desengripantes, lubrificantes e aditivos

Os desengripantes e lubrificantes agem como antioxidante eliminando, a água da superfície, formando um filme aderente, diminuindo o atrito e o desgaste entre as peças, dessa forma, conservando máquinas e equipamentos gráficos da unidade.

XI - Panos descartáveis

Os panos descartáveis são utilizados na limpeza de equipamentos gráficos, dessa forma, evitando falhas e defeitos na impressão de materiais.

XII - Calços calibrados

Os calços calibrados são fitas de aço carbono ou inox, com espessura calibrada e tolerâncias dimensionais restritas que possui a finalidade de fazer ajustes finos nas máquinas e equipamentos gráficos.

XIII - Papéis fotográficos

O papel fotográfico é revestido com uma camada de produtos químicos fotossensíveis usado para a produção de impressões fotográficas.

XIV - Plásticos filmes

Os plásticos filmes são utilizados na organização, acondicionamento e proteção dos diversos materiais gráficos produzidos pela unidade.

Proporcionando proteção aos impressos contra umidade, poeira, insetos, e demais agentes biológicos, além de facilitar a organização, separação, manuseio e transporte de livros, cadernos, apostilas.

XV - Linhas para costura

As linhas são utilizadas no processo de encadernação de livros, cadernos e apostilas, com a finalidade de juntar folhas de forma a facilitar o manuseio e transporte, evitando assim, a perda de páginas.

XVI - Águas desmineralizadas

São utilizadas na lavagem de rolos e blanquetas, prevenindo a calcificação, e também para a preparação da solução de molha.

5.2. Das exigências para execução do objeto:

I - Prazo de entrega dos materiais de no máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados do envio da Ordem de Fornecimento e respectiva (s) nota (s) de Empenho;

II - Local de entrega: os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Imprensa Universitária da UFMG:

Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Campus Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31270-901

Dia/Horário: em dias úteis, de **8h as 11h30min e de 13h as 15h30min**.

III - Os materiais serão solicitados pela Seção de Compras da Imprensa Universitária da UFMG, através do envio eletrônico de Ordem de Fornecimento e respectiva Nota (s) de Empenho ao licitante vencedor, constando o (s) quantitativo (s) a ser (em) fornecido (s) e valor (es) correspondente (s) ao (s) material (is), de acordo com o registrado no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br/;

IV - Os materiais serão solicitados de acordo com o consumo e a necessidade da unidade;

V - Não haverá estabelecimento, antecipadamente, de quantitativos mínimos e máximos de insumos a serem entregues, bem como não haverá definição de cronograma de fornecimento;

VI - Os custos com transporte serão de responsabilidade da empresa contratada.

VII - Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, de maneira a proporcionar proteção, evitando-se avarias em virtude de quedas, umidade, calor, e demais eventos imprevisíveis.

VIII - Os materiais gráficos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses contados da data de fornecimento.

6. Definição do Objeto como Bem Comum

6.1. Os itens referentes ao objeto do presente Pregão Eletrônico, Processo Administrativo 23072.208213/2023-34, aquisição de materiais gráficos diversos, possuem características que são objetivamente definidas na Minuta do Edital e respectivos anexos.

As características dos itens solicitados, que ora se pretende adquirir, bem como as demais condições para aquisição dos itens, estarão estabelecidas no Edital por meio de especificações usuais adotada no respectivo mercado fornecedor destes bens.

Registra-se que todos os bens foram pesquisados no mercado, conforme propostas comerciais anexadas ao processo, fazendo parte do Programa de Uso Comum, de modo que, os insumos gráficos, objetos do presente certame, podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade, considerados assim, bens que se encontram facilmente no mercado.

Portanto, ainda que o objeto portasse complexidade técnica, seria considerado como bem 'comum', no sentido de que essa técnica fosse perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado.

Pelo exposto, resta claro que por se tratar de bens definidos e adquiridos ao longo dos anos e por serem encontrados, para a aquisição em diversos fornecedores, considera-se como comum nos termos da legislação aplicável ao Pregão.

7. Exigência de amostras e/ou Catálogos

7.1. As amostras e ou catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Essas amostras e /ou catálogos serão avaliados e comparados aos critérios exigidos de cada produto solicitado.

As blanquetas para máquinas impressoras offset, chapas térmicas de alumínio, gomas para lavagem de chapas térmicas de alumínio, tintas para impressão offset e outros materiais gráficos utilizados nesta Imprensa Universitária da UFMG, precisam estar de acordo com as necessidades produtivas de confecção de impressos e adequados às normas legais (quando aplicáveis) que regulamentam tal processo.

Dessa forma, as amostras quando são solicitadas aos licitantes fornecedores dos mesmos, destinam-se à averiguação da adaptabilidade nos processos de confecção de impressos estabelecidos pelos solicitantes dos mesmos, métodos estes que são exigências da comunidade universitária da UFMG.

As amostras ora solicitadas visam garantir que a Administração adquira somente produtos que atendam às necessidades produtivas e ainda que, sejam adequados à legislação vigente. Por este motivo são solicitadas também as FISPQs (Ficha individual de segurança de produto químico) para análises, **fornecendo informações sobre vários aspectos dos produtos químicos (substâncias ou preparados) quanto à proteção, segurança, saúde e o meio ambiente.**

A possibilidade de solicitação de amostras aos licitantes visa evitar ônus à administração em adquirir um item produtivamente, ou ainda, legalmente inadequado, pois pode ensejar a paralisação da produção, bem como a necessidade de realização de novo pregão ou sua aquisição emergencial, além de evitar a aquisição de um produto que não apresenta boa relação custo/benefício.

A aquisição de produtos adulterados como álcool isopropílico, o qual se não tiver o grau de pureza em conformidade com o solicitado, pode causar danos irreversíveis ao equipamento. Para tanto, serão testadas as amostras e armazenadas a contraprova para novas comparações com os lotes que serão adquiridos, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Diante do exposto, essas medidas objetivam a proteção do patrimônio público, além de permitirem a compra de produtos e bens adequados e compatíveis com a demanda e a planta produtiva desta Imprensa Universitária.

Ressalta-se que, os testes nas amostras apresentadas serão realizados em laboratórios do SENAI – FIEMG e nas dependências do setor de Produção Gráfica da Imprensa Universitária/UFMG

7.1.1. Para fins de análise e verificação das características e qualidades dos insumos gráficos, bem como atendimento aos critérios de aceitação abaixo:

I - Categoria: Blanquetas (**itens 1 a 3**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que as blanquetas possuam compatibilidade para serem usadas com tintas UV e convencionais. Serão avaliadas a resistência e durabilidade das blanquetas durante todo processo de impressão gráfica.

II - Categoria: Chapas Térmicas (**item 4**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que as chapas sejam pressensibilizadas, anodizadas negativas, não ablativas, faces única, para máquina impressora. As mesmas devem produzir imagens gravadas com alta definição, área de contragrafismo com boa condutividade de água, sem ocorrência de velatura e engorduramento, boa sensibilidade da camada fotossensível que permita cópias perfeitas. Reprodução de retícula estocástica, híbrida e convencional sendo esta última com pontos entre 2% e 98 %. Devem ser compatíveis com lavadora : Azura C95. Serão avaliadas a capacidade e qualidade das chapas na gravação de artes, imagens e documentos bibliográficos.

III - Categoria: Goma, soluções, solventes gráficos, géis para descristalização e proteção de rolarias (**itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 26, 34, 35 e 36**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos apresentem teor de BTX menor que 0,1% e não aromático e Ponto de fulgor > 55° C. Que não possuam em ácido fosfórico e abrasivos. Devem ser apropriados para limpeza de vernizes à base de água e álcool em sistemas de aplicação do anilox e com rolo de borracha, e inofensivos à saúde e ao meio ambiente. Os produtos devem ser isentos de acetonas e hidrocarbonetos aromáticos. Não miscíveis em água, de rápida evaporação e não prejudiciais aos rolos de borracha do sistema de molhagem.

IV - Categoria: Álcoois (**item 6**): Como critério de aceitação, exige-se que o índice de pureza dos álcoois seja de no mínimo 99%, bem como será avaliado a compatibilidade do grau de pureza dos mesmos com as chapas térmicas.

V - Categoria: Colas (**itens 14, 15, 16, 17 e 18**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que as colas apresentem um grau de fixação de no mínimo 80%, referente à capas de livros, revistas e apostilas, serviços de encadernação e blocagem.

VI - Categoria: Tintas (**itens 19, 20, 21, 22 e 23**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos apresentem policromia para impressão offset, com alta secatividade; receptíveis a verniz UV, laminação e plastificação. Além de apresentarem boa resistência ao atrito e excelente secagem mesmo em papel couchê fosco), bem como resistência à líquidos e atritos.

VII - Categoria: Vernizes (**itens 24 e 25**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos sejam a base de água para uso em sistemas de flexografia, com sistema anilox, em linha acoplado em impressoras offset (equipamento Komori Litrone S429P). Devem vir preparados e com a viscosidade adequada para aplicação em papéis de diversas gramaturas, sem a necessidade de adição de álcool, água, amônia ou qualquer outro solvente. Devem ser inofensivos à saúde e ao meio ambiente.

VIII - Categoria: Pó-Antimaculador (**item 27**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos sejam à base de amido de milho, revestidos, com tamanho de partícula que possibilite aplicação em substratos leves e finos. Além de possuírem compatibilidade com os sistemas de pulverização existentes no mercado para máquinas de impressão offset. Devem ser inofensivos ao ser humano, livre de partículas minerais como carbonato de cálcio e de agentes tóxicos.

IX - Categoria: Panos para limpeza de máquinas gráficas (**itens 31 e 32**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos apresentem composição têxtil balanceada, estruturas porosa, não-tecidos agulhados, mantas consolidadas por entrelaçamento mecânico, resistência a temperatura de -40 a 120°C, elevada permeabilidade e transmissividade.

X - Categoria: Plásticos filme (**itens 40, 41 e 42**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos sejam termos encolhíveis em Policloreto de Vinila (PVC), atóxicos, não inflamáveis, possuem de 25 a 30 micra de espessura. Além de terem boa resistência na proteção de livros, apostilas, panfletos e materiais impressos diversos.

XII – Categoria: Esponjas litográficas (**item 12**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que o produto ofertado possa realizar limpeza adequada e profunda de diversas máquinas gráficas (coladeiras, grampeadeiras, máquinas de costura, guilhotinas e impressoras gráficas), sem ocasionar riscos ou danos em seus componentes, tais como cilindros, borrachas e blanquetas.

XII – Categoria: Desengripantes e Deslizantes (**Itens 28, 29 e 30**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos apresentem características de lubrificação e proteção contra efeitos de oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas, além de proporcionar proteção de peças/partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão.

Os produtos ofertados devem possuir qualidades de agente desmoldante, deslizante e lubrificante em diversas superfícies.

Devem proporcionar camada deslizante visando redução do atrito, lubrificando e repelindo a umidade, de modo a não permitir a aderência de outras substâncias nas superfícies aplicadas.

XIII – Categoria: Aditivos líquidos (**Item 33**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que o produto ofertado apresente características anticorrosivas, e que seja compatível com motores estacionários, solúvel em água, atóxico, e não inflamável.

XIV – Categoria: Calços calibrados (**Itens 37 e 38**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que os produtos apresentem formatos e espessuras de acordo com os solicitados pela unidade.

XV – Categoria: Linha para costura (**Item 43**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que o produto ofertado possua composição de 100% de poliamida, cor branca e seja ofertado em tubos de 80 gramas. As linhas devem apresentar boa resistência e durabilidade, de modo a evitar desmontes de livros e perda de folhas.

XVI - Categoria: Papel fotográfico (**Item 39**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que o produto ofertado apresente boa qualidade de impressão.

XVII - Categoria: Água desmineralizada (**Item 44**): Como critério de aceitação das amostras, exige-se que o produto ofertado seja isento de sais inorgânicos, de sais minerais e de bactérias.

8. Vigência da Contratação

8.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços, conforme disposto no **artigo 15, §3º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e artigo 12 do Decreto nº 7.892/2013.**

9. Fiscalização e Controle

9.1. Não obstante a(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) responsável(is) pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de exercer, por meio de fiscal devidamente designado na forma do **artigo 67 da Lei nº 8.666/1993** e do art. 11º do Decreto nº 9.507/2018, o mais amplo e completo acompanhamento e fiscalização da execução, os quais consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais. O servidor indicado para tal atividade poderá, em nome da Contratante, adotar as medidas necessárias para tal finalidade, sem que de qualquer forma restrinja a responsabilidade da (s) contratada (s), cabendo à Contratante adotar instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

I. Avaliar os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação do cumprimento dos prazos e da qualidade demandada, conforme estabelecido no edital e seus anexos;

II. Realizar nas dependências da Contratada e de suas coligadas, a critério da Contratante, visitas de vistorias para comprovação da exatidão de todas as informações prestadas, no decorrer do contrato, inclusive sem agendamento;

III. Promover o registro das ocorrências verificadas por meio de formulário específico, ofício ou outro meio eletrônico (inclusive fax ou e-mail), adotando, tempestivamente, todas as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados., conforme disposto no **§ 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;**

IV. Emitir pareceres em todos os atos da UFMG relativos à execução do objeto, em especial aplicação de sanções e alterações da execução;

V. Determinar que sejam fornecidos bens, sem ônus para a contratante, se os já entregues não estiverem de acordo com os padrões contratualmente estabelecidos, seja qualitativa ou quantitativamente;

VI. Reter o pagamento total ou parcial da fatura até o adimplemento da obrigação;

VII. Em atendimento aos termos do **artigo 67 da Lei nº 8.666/1993**, designa o servidor efetivo, Sr. Alexandre Gomes da Cruz, inscrição UFMG 22801-X, matrícula SIAPE 1842816, como Gestor e fiscalizador das Atas de Registro de Preços firmadas entre a Imprensa Universitária/UFMG e as empresas contratadas, que exercerá o acompanhamento e a fiscalização do objeto, executado pelas empresas a serem contratadas, conforme **Portaria de designação nº 4.345, 16 de maio de 2023, anexo II deste Estudo.**

VIII. A verificação da adequação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento.

IX. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no **§ 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;**

X. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas.

XI. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade ao disposto no **artigo 70 da Lei nº 8.666/1993;**

XII. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. Levantamento de Mercado

10.1. Quadro 1 – Soluções de mercado (fornecedores) que atendem aos requisitos para contratação:

MATERIAL	FORNECEDORES	CNPJ	LOCALIZAÇÃO
Materiais /insumos gráficos diversos	JVS Importadora e Distribuidora Ltda. - ME	04.154.798/0001-87	Rua Gravito, nº 147 - Bairro José de Alencar - CEP: 60.830-545 - Município de Fortaleza /CE
Materiais /insumos gráficos diversos	TY Bortholin Comercial Ltda. - ME	05.291.541/0001-30	Rua dos Operários, nº 148 - Bairro Barra Funda - CEP: 13.617-210 - Município do Leme/SP
Materiais /insumos gráficos diversos	Store do Brasil EIRELI - ME	13.990.290/0001-00	Avenida Cândido de Abreu, nº 776 - Sala 803 - Centro Cívico - CEP: 80.530-000 - Município de Curitiba/PR
Materiais /insumos gráficos diversos	Techsign Tecnologia EIRELI - EPP	18.066.390/0001-68	Avenida Interlagos, nº 2.685 - Bairro Interlagos - CEP: 04.661-200 - Município de São Paulo /SP
Materiais /insumos gráficos diversos	Sicoli Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. - EPP	67.642.736/0001-34	Rua do Hipódromo, nº 1.420 - Bairro do Brás - CEP: 03.162-020 - Município de São Paulo /SP
Materiais	MG Soluções Gráficas Ltda.	26.810.274/0001-30	Rua Dona Alexandrina, nº

/insumos gráficos diversos			33 - Bairro Caiçara - CEP: 31.230-030 - Município de Belo Horizonte/MG
Materiais /insumos gráficos diversos	Thamys Produtos Especiais Ltda. - EPP	07.858.943/0001-07	Rua Pedro Voss, nº 246 - Vila Carrão - CEP: 03.437-000 - Município de São Paulo/SP
Materiais /insumos gráficos diversos	CTG - Central Tintas Gráficas Ltda.	08.871.588/0001-60	Rua Nina Sanzi, nº 49 - Bairro Calafate - CEP: 30.411-480 - Município de Belo Horizonte/MG
Materiais /insumos gráficos diversos	Fotobrás Indústria e Comércio Ltda.	55.254.064/0001-00	Avenida Interlagos, nº 2.685 - Bairro Interlagos - CEP: 04.661-200 - Município de São Paulo/SP

10.2. Os valores de referência foram obtidos através de pesquisa de preços junto aos fornecedores do ramo do objeto, consultas ao Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e aos Termos de Homologação de Pregões Eletrônicos realizados, obtidos através do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), anexados ao presente processo, dessa forma obtendo-se a consolidação dos valores de referência de cada item, conforme planilha abaixo, em atendimento aos parâmetros definidos pela **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021:**

Item	Descrição/ Especificação	Identif. Catmat	Unidade de medida	Quantid.	Participação (exclusiva ME / EPP ou ampla)	Valor Unit. Máximo Aceitável Ou Valor unit. De referência
1	Blanqueta compressível , com 04 (quatro) lonas, para Máquina Impressora Heidelberg Speedmaster modelo SM 74 bicolor, formato 616x772mm, com o sentido da fibra na medida 616mm.	244018	Unidade	20	ME/EPP	R\$ 298,77
2	Blanqueta com duas camadas compressíveis com 4 (quatro) lonas, para máquina impressora Komori modelo Lithrone S 429P, medida 770x678mm., com a fibra no sentido da menor medida. Compatível para ser usada com tintas UV e convencionais, com barra.	405188	Unidade	20	ME/EPP	R\$ 325,81
3	Blanqueta para unidade de verniz (coating plate) a base de água com secagem Infra vermelha (IR) da impressora Komori modelo Lithrone S 429P, medida 770x590 mm, com barra nas duas extremidades da menor medida. Largura da barra de 12,2 mm. Fibra sentido da menor medida e espessura de 1,94 a 1,96 mm.	405188	Unidade	10	ME/EPP	R\$ 350,88

4	Chapa térmica de alumínio para gravação com laser de 830 nanômetros, pressensibilizada anodizada negativa, não ablativa, face única, para máquina impressora Heidelberg Speedmaster modelo SM 74 bicolor, formato 605 x 745 mm, espessura entre 0,28 e 0,30 mm com capacidade para no mínimo 50.000 impressões, validade mínima nas datas das entregas dos pedidos: 12 meses, em caixas com 50 unidades.	411950	Unidade	15.000	Ampla participação	R\$ 41,49
5	Goma para lavagem de chapas térmicas de alumínio, compatível com processadora / lavadora :AZURA C95 e com chapa térmica de alumínio para gravação com laser de 830 nanômetros, pressensibilizada anodizada negativa, não ablativa, face única, em galão de 20 litros.	420907	Litro	400	ME/EPP	R\$ 44,26
6	Álcool isopropílico, pureza de 99%, em galão de 20 litros.	375971	Litro	1.000	ME/EPP	R\$ 30,16
7	Solução de fonte RC 661, para utilização em impressoras offset planas, em bombonas de 20 litros.	395865	Litro	100	ME/EPP	R\$ 23,23
8	Solvente para limpeza de rolos do sistema de água, Bottcherin FR 1000, fabricante Bottcher - Marca/fabricante: Bottcher - Böttcherin FR-1000, em frascos de 1 litro.	448032	Litro	100	ME/EPP	R\$ 123,73
9	Solvente regenerador para blanquetas a base de solventes alifáticos. Produto deve atender às exigências legais no que se refere às questões ambientais, sanitárias e trabalhistas que disciplinem a matéria.	259730	Litro	50	ME/EPP	R\$ 94,23
10	Solvente em gel para restauração de blanqueta, em embalagens de 1 kg.	254655	Quilograma	3	ME/EPP	R\$ 153,63
11	Solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos líquido para limpeza/lavagem de rolarias e blanquetas de máquinas impressoras offset com molha convencional e a álcool, em sistemas manuais e automáticos com secagem lenta, miscível em água, com teor de BTX menor que 0,1% e não aromático, ponto de fulgor > 55° C, em galão de 20 litros	259734	Litro	500	ME/EPP	R\$ 38,26
12	Esponja litográfica prensada.	283437	Unidade	50	ME/EPP	R\$ 31,59
13	Limpador de chapas, específico para chapa de CtP, sem ácido fosfórico e sem abrasivo, em embalagens de 500 ml.	412596	Litro	10	ME/EPP	R\$ 225,17
14	Cola plástica cor branca, para serviços de encadernação e blocagem, em embalagem com 5 quilos.	286913	Quilograma	60	ME/EPP	R\$ 29,83
15	Cola plástica cor vermelha, para serviços de blocagem, em embalagem com 5 quilos.	286914	Quilograma	20	ME/EPP	R\$ 33,05
16	Cola Hot-melt para lateral de livro, para acabamentos gráficos, cor incolor à levemente amarelado, com boa colagem, alta estabilidade térmica, composta de monocomponentes à base de poliuretano,	448691	Quilograma	30	ME/EPP	R\$ 62,75

	faixa de temperatura aproximada de aplicação: 150° C a 180° C.					
17	Cola, composição polivinil, tipo granulada - Hot Melt, para aplicação em encadernação - temperatura de aplicação entre 120 e 190°C. Compatível com papéis com e sem revestimento, com máquinas automáticas e semi automáticas.	307344	Quilograma	100	ME/EPP	R\$ 58,41
18	Cola P.U.R., adesivo hotmelt reativo, baseado em pré-polímeros de poliuretano, para serviços de encadernação. Produto para ser aplicado em máquina com coleiro aberto, (marca Horizon, modelo BQ 280)	243393	Quilograma	200	ME/EPP	R\$ 120,05
19	Tinta amarelo europa, de linha concentrada. Tinta de alta secatividade; receptível a verniz UV, laminação e plastificação, embalagem com 2 kg (dois quilos) ou 2,5 kg (dois quilos e meio).	247346	Quilograma	150	ME/EPP	R\$ 75,61
20	Tinta azul europa, de linha concentrada. Tinta de alta secatividade; receptível a verniz UV, laminação e plastificação, embalagem com 2 kg (dois quilos) ou 2,5 kg (dois quilos e meio).	247348	Quilograma	150	ME/EPP	R\$ 73,25
21	Tinta magenta europa, de linha concentrada. Tinta de alta secatividade; receptível a verniz UV, laminação e plastificação, embalagem com 2 kg (dois quilos) ou 2,5 kg (dois quilos e meio).	247347	Quilograma	150	ME/EPP	R\$ 73,05
22	Tinta preto europa, de linha concentrada. Tinta de alta secatividade; receptível a verniz UV, laminação e plastificação, embalagem com 2 kg (dois quilos) ou 2,5 kg (dois quilos e meio).	247971	Quilograma	150	ME/EPP	R\$ 71,33
23	Tinta preto intenso para miolo de livro (senegal, nigéria, zulu) para impressão offset, lata com 2 kg ou 2,5 kg.	248413	Quilograma	150	ME/EPP	R\$ 65,11
24	Verniz fosco a base de água para uso em sistemas de flexografia, com sistema anilox, em linha acoplado em impressoras offset (equipamento Komori Litrone S429P), em balde de 25 kg.	372152	Quilograma	200	ME/EPP	R\$ 40,95
25	Verniz brilhante a base de água para uso em sistemas de flexografia, com sistema anilox, em linha acoplado em impressoras offset (equipamento Komori Litrone S429P), em balde de 10 kg.	463092	Balde	20	ME/EPP	R\$ 362,48
26	Solvente para limpeza de sistema de verniz on line. Produto deve ser apropriado para limpeza de vernizes à base de água e álcool em sistemas de aplicação do anilox e com rolo de borracha.	259734	Quilograma	100	ME/EPP	R\$ 37,35
27	Pó anti-decalque: Pó antimaculador à base de amido de milho, revestido, com tamanho de partícula que possibilite aplicação em substratos leves e finos, compatível com os sistemas de pulverização existentes no mercado para máquinas de impressão offset, em embalagens de 250 g ou 1 kg fechadas a vácuo.	242849	Quilograma	100	ME/EPP	R\$ 61,42
	Desengripante spray antiferrugem para	262680	Tubo	50	ME/EPP	R\$ 22,49

28	lubrificação de máquinas gráficas, validade mínima de 12 meses, em frascos de 300 ml.					
29	Silicone Deslizante spray, agente desmoldante, antiaderente, para mesas de guilhotinas gráficas, validade mínima de 12 meses, em frascos de 300 ml.	458036	Tubo	100	ME/EPP	R\$ 34,51
30	Lubrificante Spray Teflon seco, para mecanismos de alto atrito à base de PTFE antiaderente Para Lubrificação de correntes, engrenagens, rolamentos, ferramentas, roldanas, buchas, mancais e máquinas, validade mínima de 12 meses, em geral, em tubos de 300 ml.	453714	Tubo	50	ME/EPP	R\$ 73,13
31	Pano descartável para limpeza de máquinas gráficas, com tamanho 29 x 29 cm (tolerância de variação em 15% acima ou abaixo) composição têxtil balanceada estrutura porosa, não- tecido agulhado, manta consolidada por entrelaçamento mecânico, resistência a temperatura de -40 a 120°C, elevada permeabilidade e transmissividade, em pacotes com 100 unidades.	259861	Pacote	300	ME/EPP	R\$ 82,88
32	Pano descartável para limpeza de máquinas gráficas, com tamanho 29 x 42 cm (tolerância de variação em 15% acima ou abaixo), composição têxtil balanceada com 20% de polipropileno e 80% de celulose (tolerância de variação em 10% acima ou abaixo) elevada permeabilidade e transmissividade, em pacote ou rolo	259861	Unidade	1.800	ME/EPP	R\$ 7,03
33	Aditivo líquido para radiador, anticorrosivo diesel. Compatível com motores estacionários. Proporção entre 40 e 50 ML por litro de água. Não inflamável. pH entre 4,0 e 5,0, solúvel em água, atóxico.	442500	Litro	50	ME/EPP	R\$ 52,26
34	Solvente para limpeza do sistema de molha a álcool, isento de acetonas e hidrocarbonetos aromáticos. Não miscível em água, de rápida evaporação e não prejudicial aos rolos de borracha do sistema de molhagem, em lata de 5 litros.	259734	Litro	50	ME/EPP	R\$ 115,80
35	Gel para descristalização de rolaria de impressoras offset planas, miscível em água, com ponto de fulgor acima de >85°C e isento de Hidrocarbonetos aromáticos e CFC, em lata de 1 kg.	260181	Quilograma	10	ME/EPP	R\$ 94,43
36	Gel ou pasta protetora para rolaria de impressoras offset plana convencionais e UV para rodar sem tinta. Deve ser retirado da rolaria somente com água, em lata de 1 kg.	260276	Quilograma	10	ME/EPP	R\$ 106,46
37	Calço calibrado (blanqueta) para máquina impressora komori modelo Lithrone S 429P. Formato 750 x 530 mm. Espessura de 0,10 mm.	243097	Unidade	30	ME/EPP	R\$ 10,01
38	Calço calibrado (blanqueta) para máquina impressora komori modelo Lithrone S 429P. Formato 750 x 530 mm. Espessura de 0,15 mm.	447150	Unidade	30	ME/EPP	R\$ 12,91
39	Papel fotográfico para sublimação seca, semi-matte (SM), Fast Dry Plus, formato 43,2 x	451895	Rolo	4	ME/EPP	R\$ 621,81

	30 metros, 190 gramas, para produção de prova contratual, e uso em impressora marca/fabricante Epson, modelo Stylus Pro 4880, em rolo de 30 metros.					
40	Plástico Filme termo encolhível em Policloreto de Vinila (PVC), atóxico, não inflamável, com 300 mm de largura e 25 a 30 micra de espessura, em rolos de 20 quilos.	427388	Quilograma	300	ME/EPP	R\$ 45,11
41	Plástico Filme termo encolhível em Policloreto de Vinila (PVC), atóxico, não inflamável, com 400 mm de largura e 25 a 30 micra de espessura, em rolos de 20 quilos.	415432	Quilograma	300	ME/EPP	R\$ 47,75
42	Plástico Filme termo encolhível em Policloreto de Vinila (PVC), atóxico, não inflamável, com 500 mm de largura e 25 a 30 micra de espessura, em rolos de 20 quilos.	418623	Quilograma	300	ME/EPP	R\$ 47,15
43	Linha para costura de livros nº 40, material: Nylon, 100% poliamida, cor branca - tubo de 80 gramas. 100% poliamida.	267458	Tubo	200	ME/EPP	R\$ 29,10
44	Água desmineralizada por resinas de troca iônica para lavagem de rolos e blanquetas, em bombonas de 20 litros.	242990	Litro	600	ME/EPP	R\$ 7,48

11. Descrição da solução como um todo

11.1. A contratação pretendida destina-se ao atendimento das demandas de impressão gráfica de materiais diversos (livros, cartazes, provas, folhetos) das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais.

11.1.2. Através da aquisição de insumos adequados (blanquetas, chapas, solventes, tintas, colas gráficas, etc.), espera-se a produção de materiais gráficos de boa qualidade de impressão, acabamento e resistência, proporcionando instrumentos adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais pelas diversas unidades da UFMG.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e procedência;

II - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI - indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.3. A Contratante se obriga:

I - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;

V - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.4. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

12.1. Os quantitativos a serem adquiridos referentes a cada item, objetos da presente licitação, foram definidos tendo em vista a produção total de impressos gráficos diversos pela Imprensa Universitária/UFMG referente ao exercício de 2022, conforme demonstrado no Relatório de Produção, **anexo III** do presente Estudo.

12.2. Foram também realizadas verificações em conformidade com a programação de futuras demandas das diversas unidades administrativas e acadêmicas da UFMG visando a confecção de materiais gráficos diversos (panfletos, folders, apostilas, livros, etc.), conforme consolidação demonstrada nas tabelas abaixo:

Previsão de produções gráficas

Exercícios de 2023 e 2024

Unidade/Solicitante: COLTEC – Seção de Logística

Material produzido	Mês	Quantidade (unid.)
Revista Workbo	Out/2023	2.200
Apostila em espiral - Matemática	Out/2023	330
Apostila em espiral – Leitura	Nov/2023	280
Apostilas diversas em espiral	Nov/2023	675
Apostilas em espiral	Fev/2024	300
Apostilas diversas em espiral	Ago/2024	2.543

Apostilas diversas em espiral	Mar/2024	1.332
Apostilas diversas em espiral	Ago/2024	1.083
Apostilas diversas em espiral	Abr/2024	750
Apostilas diversas em espiral	Out/2023	239

Unidade/Solicitante: DRI – UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de crachás	Set/2024	115
Impressão de cartaz: Jornada de Estudos	Nov/2023	50
Impressão de folder: “CEE”	Fev/2024	150
Impressão de cartaz: “Encontro CELA”	Mar/2024	70

Unidade/Solicitante: Gabinete do Reitor

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Blocos de recado	Nov/2023	400

Unidade/Solicitante: Prograd

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de calendários	Nov/2023	20.000

Unidade/Solicitante: CECOM

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Folder – “Minha UFMG”	Jan/2024	7.500

Unidade/Solicitante: COPEVE

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de folhas de respostas	Nov/2023	4.214

Unidade/Solicitante: Centro Pedagógico

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Cadernos de provas	Out/2023	2.200

Unidade/Solicitante: Faculdade de Farmácia

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Nov/2023	5.000

Unidade/Solicitante: Faculdade de Direito

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de convites – Honoris Causa	Nov/2023	700

Unidade/Solicitante: Editora

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de livros	Set/2024	2.000
Impressão de livros	Out/2023	1.500

Unidade/Solicitante: FUNDEP

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de panfletos	Out/202	12.000
Confecção de Cartaz – “Olimpiada de Química”	Fev/2024	1.500

Confecção de Folder – “Olimpiada de Química”	Fev/2024	1.800
Impressão de cadernos de provas	Mar/2024	13.306
Impressão de cadernos de provas	Mai/2024	6.000

Unidade/Solicitante: CAED UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Fornecimento de envelopes	Nov/2023	1.500
Impressão de revistas diversas	Dez/2023	1.500

Unidade/Solicitante: Biblioteca Universitária

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de revista	Out/2023	10.000
Impressão de “Boletim Conexão”	Mar/2024	2.500

Unidade/Solicitante: DAC

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Nov/2023	500

Unidade/Solicitante: FALE

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de envelopes timbrados	Set/2024	10.000

Unidade/Solicitante: Espaço do Conhecimento UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de folders	Ago/2024	5.000

--	--	--

Unidade/Solicitante: FAE

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Set/2024	10.000
Impressão de convite.	Out/2023	750

Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Dez/2023	3.000

Unidade/Solicitante: Fafich/Diretoria

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de convites	Dez/2023	600
Confecção de envelopes timbrados	Mar/2024	2.000

Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Fez/2024	3.000
Impressão de convites	Mar/2024	550

Unidade/Solicitante: ICB/Diretoria

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de convites: “ Honoris Causa”	Fev/2024	1.100

Unidade/Solicitante: Escola de Música/Diretoria

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
--------------------	------	--------------------

Impressão de cartazes diversos	Fev/2024	5.800
---------------------------------------	-----------------	--------------

Unidade/Solicitante: Proplan

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de livro	Fev/2024	1.000

Unidade/Solicitante: Conservatório de Música

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de folder: “Agenda Cultural”	Fev/2024	5.000
Confecção de folder: “Agenda Cultural”	Mar/2024	5.000
Confecção de folder: “Agenda Cultural”	Abr/2024	3.000

Unidade/Solicitante: DRCA/UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de Diplomas	Fev/2024	4.000
Impressão de Diplomas	Mar/2024	200

Unidade/Solicitante: Museu de História

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de blocos: “Controle de entrada/saída”	Out/2023	250

Unidade/Solicitante: Escola de Veterinária da UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de revista	Mar/2024	3.000

Unidade/Solicitante: ICEX

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de cédulas de votação	Fev/202	1.240
Impressão de cédulas de votação	Abr/2024	1.300

13. Estimativa do Valor da Contratação

13.1. Após realização da pesquisa de preços, nos termos da **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021**, visando à definição dos valores de referência para os itens do presente Pregão Eletrônico SRP, foi obtido valor total estimado para a presente contratação de **R\$ 954.386,17 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**.

14. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

14.1. Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação por itens, com exceção do **Grupo 1**, formado pelos **itens 4 e 5**, e **Grupo 2**, formado pelos **itens 19, 20, 21 e 22** tendo em vista que, devido à natureza dos bens a serem adquiridos, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-los, e não havendo necessidade de agrupar os materiais.

Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona.

Haverá, então, para a presente contratação, o parcelamento do objeto em vários itens, para os quais os licitantes poderão ofertar propostas individuais.

Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes....”

14.2. Justificativa para formação dos Grupos:**Grupo 1**

Chapas térmicas e gomas para lavagem (**Itens 4 e 5**).

Referente ao **Grupo 1, constituído pelos Itens 4 (chapas térmicas) e 5 (goma para lavagem)**, justifica-se a sua formação tendo em vista que, as chapas são lavadas a partir do contato da camada fotossensível que foi exposta à luz laser de 830 nanômetros de comprimentos com o líquido lavador. Vários testes são feitos para determinar o tempo correto de exposição ao laser e de imersão no líquido lavador. Para isto uma escala de controle é colocada na chapa para determinar as condições ideais de processamento destas.

Estas condições são otimizadas quando há total compatibilidade entre o químico lavador e a camada fotossensível da chapa. Em chapas pré-sensibilizadas anodizadas positivas evita-se usar químicos de marcas diferentes, pois isto acarreta um número maior de calibração do sistema e em alguns casos pode impedir a consecução da produção de imagens com retículas de áreas mínimas e/ou de áreas máximas. A reprodução de pontos de retícula mínima (1%) e de máxima (99%) são condições postas na especificação da chapa.

Cada fabricante prepara seu químico para que o melhor desempenho seja obtido quando em conjunto com a sua chapa, motivo pelo qual solicita-se, neste pregão, que ambos sejam do mesmo fabricante. Em termos mercadológicos é prática comum o preparo do químico pela empresa fabricante de chapa como o fazem alguns fabricantes: Agfa, IBF (Indústria Brasileira de Filmes), Fuji e Kodak.

Buscando a melhor relação custo benefício para a Administração tem-se como intento trabalhar com lavador e chapa de um mesmo fabricante pelos motivos supracitados.

Grupo 2

Escala de tintas policromia (**Itens 19, 20, 21 e 22**) – Composta das cores cyan, magenta, amarelo e preto. Tinta de alta secatividade; receptível a verniz UV, laminação e plastificação. Apresentar boa resistência ao atrito e excelente secagem mesmo em papéis revestidos (couchê fosco e brilhantes, cartões, etc.) e em papéis sem revestimento (offset, pólen, reciclado e outros) Todas as cores (cyan, magenta, amarelo e preto) devem ser do mesmo fabricante e da mesma linha para garantir a qualidade de produção. Embalagem com 2 kg (dois quilos) ou 2,5 kg (dois quilos e meio).

A maioria dos impressos gráficos coloridos, são produzidos a partir da mistura das três cores básicas da síntese subtrativa, a saber: Azul, Magenta, Amarelo e o preto, que é usado para acentuar o contraste das imagens e formar os textos quando necessário.

Na produção de tintas gráficas para impressão offset, são utilizados pigmentos (orgânicos e inorgânicos), resinas, óleos vegetais e minerais, secantes de cobalto e manganês, ceras e outros aditivos. Esta é uma composição básica, contudo as quantidades e proporções variam de fabricante para fabricante.

Há diversas linhas de fabricação de tintas com características reológicas diferentes. Posto isto, não é possível misturar tintas de fabricantes diferentes e nem mesmo tintas de linhas diferentes, ainda que sejam do mesmo fabricante em um trabalho de policromia (azul, magenta, amarelo e preto) em impressão offset. Haja vista que isto pode provocar problemas de podragem (condição na qual a tinta, embora esteja assentada no papel e pareça seca, pode ser facilmente removida ou riscada quando submetida à ação abrasiva durante o manuseio normal ou nas operações de acabamento, deixando o papel praticamente "limpo"), secagem, pulverulência, trapping, dentre outros, em função da incompatibilidade entre os componentes usados na receita da preparação da tinta.

Dessa forma, torna-se necessário que as tintas da escala de policromia sejam da mesma linha e do mesmo fabricante.

Conforme orientações da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), no âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida nas hipóteses abaixo:

I – aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

II – aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A Imprensa Universitária/UFMG, ao estabelecer a formação dos Grupos 1 e 2, conclui-se pela aquisição da totalidade de seus itens, tendo em vista que, por exemplo, na produção de impressos gráficos diversos, faz-se necessária a aquisição das tintas gráficas em todas as suas escalas de cores (azul, magenta, amarelo e preto), sendo essa escala necessária para a produção de policromias (seja em offset, retrogravura, impressão a laser e outros processos de impressão).

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

15.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao presente certame.

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

16.1. A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada ao **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFMG 2018/2023**, em seu subitem 6.2.2 – Imprensa Universitária, página 252, **anexo IV** do presente Estudo Preliminar.

Os bens, objetos da presente contratação, visam manutenção dos serviços prestados à comunidade universitária referente à produção de materiais gráficos diversos, tais como livros, cartazes, apostilas, folhetos, bem como atendimento aos critérios de qualidade pertinentes aos serviços gráficos, em conformidade ao disposto no referido PDI.

Ressalta-se ainda que, os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no Plano Anual de Contratações da unidade, referente ao exercício de 2023, conforme **anexo I**.

17. Resultados Pretendidos

17.1. A aquisição dos bens, objetos do presente estudo, visa suprir às demandas de produção gráfica da Imprensa Universitária/UFMG, tendo em vista que, os insumos são utilizados em todas as etapas que compõem a produção gráfica na unidade, respectivamente, Pré-Impressão, Impressão e Acabamento, portanto sendo necessários na confecção de livros, apostilas, cartazes, manuais, panfletos, provas, e outros impressos diversos.

17.2. Além do disposto no subitem anterior, a presente contratação proporcionará eficiência no atendimento às diversas necessidades de produção da unidade, em conformidade com as variedades de impressos gráficos utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFMG.

18. Providências a serem Adotadas

18.1. Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente da unidade para a solução ser contratada e o objeto a ser executado.

19. Possíveis Impactos Ambientais

19.1. O (s) contratado (s) deverá (ão) atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

19.2. AO (s) contratado (s) deverá (ão) estar capacitado (s) a executarem o objeto segundo as normas de Vigilância Sanitária vigentes, bem como seguindo as normas vigentes (Legislações Federal, Estadual, Municipal e normas internas à UFMG) quanto à manipulação e descarte de qualquer material utilizado para a execução do objeto.

19.3. Ao realizar consulta junto ao **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – AGU/CGU – 5ª edição**, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>, **anexo VI** deste Estudo, foram incluídas no Termo de Referência, providências recomendadas no referido Guia, conforme partes destacadas anexas, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos através do presente certame, possuem componentes químicos, tais como solventes, tintas gráficas, e demais insumos gráficos, de acordo com as descrições abaixo:

Categoria: **Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais** (fabricação ou industrialização de produtos em geral) – Páginas 187 a 190 do Guia

Aplicação aos itens:

5 – Goma para lavagem de chapas

7 – Solução de fonte RC661

8 - Solvente para limpeza de rolos

- 9 - Solvente regenerador para blanquetas a base de solventes alifáticos
- 10 - Solvente em gel para restauração de blanqueta
- 11 - Solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos
- 13 - Limpador de chapas, específico para chapa de CtP
- 19 - Tinta amarelo europa
- 20 - Tinta azul europa
- 21 - Tinta magenta europa
- 22 - Tinta preto europa
- 23 - Tinta preto intenso para miolo de livro
- 24 - Verniz fosco a base de água
- 25 - Verniz brilhante a base de água
- 26 - Solvente para limpeza de sistema de verniz on line
- 34 - Solvente para limpeza do sistema de molha a álcool
- 35 - Gel para descristalização de rolaria
- 36 - Gel ou pasta protetora para rolaria

-Categoria: Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (Consumo, Comercialização, Importação ou Transporte de determinados produtos) –

Páginas 190 a 193 do Guia

Aplicação aos itens:

- 5 – Goma para lavagem de chapas
- 7 – Solução de fonte RC661
- 8 - Solvente para limpeza de rolos
- 9 - Solvente regenerador para blanquetas a base de solventes alifáticos
- 10 - Solvente em gel para restauração de blanqueta
- 11 - Solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos
- 13 - Limpador de chapas, específico para chapa de CtP
- 19 - Tinta amarelo europa
- 20 - Tinta azul europa
- 21 - Tinta magenta europa
- 22 - Tinta preto europa
- 23 - Tinta preto intenso para miolo de livro
- 24 - Verniz fosco a base de água
- 25 - Verniz brilhante a base de água

26 - Solvente para limpeza de sistema de verniz on line

34 - Solvente para limpeza do sistema de molha a álcool

35 - Gel para descristalização de rolaria

36 - Gel ou pasta protetora para rolaria

- Categoria:

Frascos de Aerossol em Geral (Aquisição ou serviços que envolvam a utilização de frascos de aerossol) – Páginas 218 e 219 do Guia

Aplicação aos itens:

28 – Desengripante spray antiferrugem

29 - Silicone Deslizante spray

30 - Lubrificante Spray Teflon seco

- Categoria: **Resíduos Sólidos em Geral ou Rejeitos – Resíduos Perigosos** - Páginas 272 a 275 do Guia

Aplicação aos itens:

5 – Goma para lavagem de chapas

7 – Solução de fonte RC661

8 - Solvente para limpeza de rolos

9 - Solvente regenerador para blanquetas a base de solventes alifáticos

10 - Solvente em gel para restauração de blanqueta

11 - Solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos

13 - Limpador de chapas, específico para chapa de CtP

19 - Tinta amarelo europa

20 - Tinta azul europa

21 - Tinta magenta europa

22 - Tinta preto europa

23 - Tinta preto intenso para miolo de livro

24 - Verniz fosco a base de água

25 - Verniz brilhante a base de água

26 - Solvente para limpeza de sistema de verniz on line

34 - Solvente para limpeza do sistema de molha a álcool

35 - Gel para descristalização de rolaria

36 - Gel ou pasta protetora para rolaria

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais, objetos do presente certame, visando manter a produção gráfica da Imprensa Universitária /UFMG para atendimento às demandas da comunidade universitária, e devido à variedade de fornecedores existentes no mercado, com potencial e produtos adequados às necessidade da unidade, conclui-se pela viabilidade da contratação

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

ALEXANDRO GOMES DA CRUZ

Membro da comissão de contratação

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

JOSÉ SENA DOS SANTOS JÚNIOR

Membro da comissão de contratação

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos

PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO

Agente de Compras



Assinou eletronicamente em 17/05/2023 às 15:22:58.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA DA UFMG - ATUAL.pdf (546.03 KB)
- Anexo II - PORTARIA Nº 4345 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO.pdf (121.12 KB)
- Anexo III - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO GRÁFICA - EXERCÍCIO 2022.pdf (131.71 KB)
- Anexo IV - PDI - 2018 A 2023 - UFMG.pdf (387.09 KB)
- Anexo V - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - AGU.pdf (3.07 MB)

**Anexo I - PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA
UNIVERSITARIA DA UFMG - ATUAL.pdf**

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 16/05/2022

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000007/2023

Data de publicação no PNCP: 16/05/2022

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 35

Valor Total estimado (R\$): R\$2.434.400,00

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	153262-11/2022	R\$250.000,00	17/07/2023
2	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	153262-20/2022	R\$ 1.000,00	16/11/2023
3	7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	153262-20/2022	R\$ 4.500,00	16/11/2023
4	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	153262-20/2022	R\$ 2.000,00	16/11/2023
5	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	153262-22/2022	R\$ 4.000,00	18/10/2023
7	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	153262-23/2022	R\$ 3.000,00	07/09/2023
8	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	153262-23/2022	R\$ 500,00	07/09/2023
9	9310 - PAPÉIS E PAPELÕES	153262-29/2022	R\$ 600.000,00	18/05/2023
10	9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	153262-24/2022	R\$ 1.500,00	12/07/2023
19	6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	153262-11/2022	R\$200.000,00	17/07/2023

Exibir: 1-10 de 25 itens Página < >

Serviço

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS](#) > [PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG](#)

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 16/05/2022

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000007/2023



Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 35

Valor Total estimado (R\$): R\$2.434.400,00

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
20	3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	153262-16/2022	R\$50.000,00	17/07/2023
21	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153262-11/2022	R\$100.000,00	17/07/2023
22	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	153262-18/2022	R\$200.000,00	17/07/2023
23	7010 - COMPUTADORES	153262-17/2022	R\$ 16.000,00	23/08/2023
24	3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	153262-4/2022	R\$ 20.000,00	20/04/2023
25	8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	153262-21/2022	R\$ 2.000,00	23/11/2023
26	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	153262-5/2022	R\$ 40.000,00	22/06/2023
27	3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	153262-11/2022	R\$350.000,00	17/07/2023
29	3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	153262-8/2022	R\$ 20.000,00	19/07/2023
30	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	153262-9/2022	R\$ 3.000,00	11/04/2023

Exibir: 11-20 de 25 itens

Página



Serviço

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS](#) > [PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG](#)

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 16/05/2022

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000007/2023

Data de publicação no PNCP: 16/05/2022

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 35

Valor Total estimado (R\$): R\$2.434.400,00

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
31	5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	153262-10/2022	R\$ 300,00	22/08/2023
32	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	153262-19/2022	R\$ 4.000,00	08/06/2023
33	5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	153262-12/2022	R\$ 300,00	18/10/2023
34	5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	153262-13/2022	R\$ 5.000,00	10/05/2023
35	6670 - ESCALAS E BALANÇAS	153262-14/2022	R\$ 2.000,00	13/04/2023

Exibir: 21-25 de 25 itens Página < >

Serviço

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS](#) > [PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG](#)

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 16/05/2022

Id nca PNCP: 17217985000104-0-000007/2023



Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 35

Valor Total estimado (R\$): R\$2.434.400,00

Detalhamento por Categoria

Material ▲

Serviço ▼

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
6	166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	153262-26/2022	R\$ 4.000,00	06/04/2023
11	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	153262-27/2022	R\$ 2.400,00	10/07/2023
12	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	153262-28/2022	R\$ 16.800,00	10/11/2023
13	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	153262-29/2022	R\$ 5.600,00	05/05/2023
14	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	153262-30/2022	R\$ 2.000,00	19/07/2023
15	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	153262-31/2022	R\$ 2.000,00	06/04/2023
16	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	153262-32/2022	R\$ 20.000,00	03/04/2023
17	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	153262-33/2022	R\$ 150.000,00	01/03/2023
18	943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	153262-34/2022	R\$ 2.500,00	04/12/2023
28	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	153262-6/2022	R\$ 50.000,00	20/04/2023

Exibir: 1-10 de 10 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

**Anexo II - PORTARIA Nº 4345 - DESIGNAÇÃO DO
FISCAL DA CONTRATAÇÃO.pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4345, DE 16 DE MAIO DE 2023

NOMEIA O FISCAL DA CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DIRETORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 2.198, de 06 de abril de 2020, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Alexandro Gomes da Cruz, CPF Nº 001.361.916-06, inscrição UFMG 22801-X, matrícula SIAPE 1842816, ocupante do cargo de Administrador**, para gerenciamento e fiscalização da contratação referente ao **Processo 23072.208213/2023-34, Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**, que possui como objeto a aquisição parcelada de blanquetas para máquinas impressoras gráficas Offset, chapas térmicas de alumínio, goma para lavagem de chapas térmicas e outros materiais gráficos diversos, destinados à Imprensa Universitária da UFMG, por um período de 12 (doze) meses.

Maria de Lourdes Moreira Braga

Diretora da Imprensa Universitária da UFMG

Portaria 2.173/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 17/05/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2309307** e o código CRC **5FCB3350**.

**Anexo III - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO GRÁFICA -
EXERCÍCIO 2022.pdf**

Ordem De Producao Por Data Sem Valor

Filtros :Data Producao - >= { Maior Igual } - 01/01/2022 - AND { e }

Filtros :Data Producao - <= { Menor Igual } - 31/12/2022 -

*ID	Nome Cliente	Titulo	Data Producao
009033	Instituto de Ciencias Biológica/Dept. Genética, Ec	500-Livro costurado e colado-E	06/01/2022
009034	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	4000-Material Gráfico -Ficha	10/01/2022
009035	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	9700-Material Gráfico -PASTA	10/01/2022
009036	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	500-Material Gráfico -CARTÃO	10/01/2022
009037	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	20800-Material Gráfico -PASTA	10/01/2022
009038	Centro Pedagógico da UFMG	500-Revista Grampeada-Caderno	17/01/2022
009039	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	10,000-Envelope Fechado-Timbre	17/01/2022
009040	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	710-Cartaz-Cartazes (2 modelos	18/01/2022
009041	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	426-Cartaz-Cartazes (2 modelos	18/01/2022
009042	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	710-Cartaz-Cartazes A3	18/01/2022
009043	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	284-Cartaz-Cartazes (4 modelos	18/01/2022
009044	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	6-Cartaz-Biblioteca Central A3	18/01/2022
009045	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Cartaz-Bibliotecas A4	18/01/2022
009046	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	10-Cartaz-Ônibus interno A4	18/01/2022
009047	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	426-Cartaz-Cartazes A4	18/01/2022
009048	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	500-Revista Grampeada-Espaço a	27/01/2022
009049	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	30-Caderno de Prova-Anestesiol	28/01/2022
009050	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	12-Caderno de Prova-Clinica mé	28/01/2022
009051	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	12-Caderno de Prova-Clinica de	28/01/2022
009052	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	20-Caderno de Prova-Clinica mé	28/01/2022
009053	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	55-Caderno de Prova-Clinica mé	28/01/2022
009054	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	55-Caderno de Prova-Clinica ci	28/01/2022
009055	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	17-Caderno de Prova-Diagnóstic	28/01/2022
009056	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	12-Caderno de Prova-Patologia	28/01/2022
009057	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	22-Caderno de Prova-Patologia	28/01/2022
009058	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	4-Caderno de Prova-Sanidade e	28/01/2022
009059	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	10-Caderno de Prova-Saúde públ	28/01/2022
009060	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	8-Caderno de Prova-Saúde Públi	28/01/2022
009061	Editora da UFMG	500-Livro Editora-TRAVESSIAS:	01/02/2022
009062	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Astronomia n	02/02/2022
009063	Editora da UFMG	1,000-Livro Editora-HUMANITAS:	02/02/2022
009064	Editora da UFMG	500-Livro Editora-INCIPT: Diag	03/02/2022
009065	Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira	500-Livro com cola PUR-Contos	08/02/2022
009066	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	2220-Cartaz-Cartazes A3	08/02/2022
009067	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	64000-Folder-Folder uso de más	08/02/2022
009068	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009069	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009070	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009071	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009072	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	5000-Material Gráfico -Etique	14/02/2022
009073	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	2,000-Bloco cola branca-Blocos	18/02/2022
009074	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	40000-Envelope Fechado-Timbre	21/02/2022
009075	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	390-Caderno de Prova-Percepção	21/02/2022
009076	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	135-Caderno de Prova-Desenho p	21/02/2022
009077	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	110-Caderno de Prova-Teoria e	21/02/2022
009078	Gabinete da Reitora da UFMG	1,000-Material Gráfico -Cartã	22/02/2022
009079	Gabinete da Reitora da UFMG	1000-Material Gráfico -Serviç	22/02/2022
009080	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	49-Material Gráfico -IMPRESSA	23/02/2022
009081	Imprensa Universitaria da UFMG	14-Material Gráfico -Etiqueta	24/02/2022
009082	Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ	180-Livro costurado e colado-R	03/03/2022
009083	Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ	180-Livro costurado e colado-R	03/03/2022
009084	Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ	180-Livro costurado e colado-R	03/03/2022
009085	Centro Pedagógico da UFMG	600-Apostila com Espiral-Agend	08/03/2022
009086	Editora da UFMG	200-Livro Editora-ORIGEM: Entr	09/03/2022
009087	Editora da UFMG	500-Livro Editora-INCIPT: Educ	09/03/2022

009088	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	1,000-Material Gráfico -Agend	14/03/2022
009089	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	500-Folder-Recepção de Calouro	14/03/2022
009090	Hospital Veterinário da UFMG	30-Bloco cola branca-Hemograma	17/03/2022
009091	Hospital Veterinário da UFMG	3-Material Gráfico -Caderno p	17/03/2022
009092	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	5000-Material Gráfico -Marcad	17/03/2022
009093	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Crachá-Viver UFMG 2022.1	17/03/2022
009094	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	20000-Folder-Folder mapa Viver	21/03/2022
009095	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	1000-Folder-Folder mapa Viver	21/03/2022
009096	Editora da UFMG	500-Livro Editora-IEAT: Janela	29/03/2022
009097	Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U	3000-Material Gráfico -Diplom	30/03/2022
009098	Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U	300-Material Gráfico -Diploma	30/03/2022
009099	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	1980-Material Gráfico -Calend	30/03/2022
009100	Gabinete da Reitora da UFMG	1,000-Material Gráfico -Cartõ	30/03/2022
009101	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	800-Convite Padrão-Convite Abe	30/03/2022
009102	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	500-Material Gráfico -Crachas	30/03/2022
009103	Escola de Arquitetura da UFMG	1500-Revista Grampeada-Caderne	31/03/2022
009104	Escola de Musica da UFMG	300-Revista Grampeada-Piano pé	05/04/2022
009105	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Princ.	07/04/2022
009106	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Lodos	07/04/2022
009107	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Lodos	07/04/2022
009108	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	3300-Material Gráfico -Adesiv	07/04/2022
009109	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	2500-Material Gráfico -Adesiv	07/04/2022
009110	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	760-Material Gráfico -Adesivo	07/04/2022
009111	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	3000-Panfleto-Saindo por últim	07/04/2022
009112	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	400-Cartaz-Gaste calorias	07/04/2022
009113	Faculdade de Direito/Seção de Apoio Administrativo	1250-Envelope Fechado-Timbre e	08/04/2022
009114	Editora da UFMG	500-Livro Editora-IEAT: Janela	11/04/2022
009115	Conservatório de Música da UFMG	5,000-Material Gráfico -Capa	11/04/2022
009116	Editora da UFMG	1-Material Gráfico -Boneca pa	12/04/2022
009117	Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira	50-Cartaz-Campus Cultural de T	12/04/2022
009118	Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira	2000-Panfleto-Campus Cultural	12/04/2022
009119	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Estudo	18/04/2022
009120	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-Sobrevivênc	19/04/2022
009121	Biblioteca Universitária da UFMG	1,500-Material Gráfico -Corte	20/04/2022
009122	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-ESTRALADAO:	20/04/2022
009123	Faculdade de Odontologia da UFMG	1000-Revista Grampeada-Guia pa	20/04/2022
009124	Conservatório de Música da UFMG	3000-Folder-Programação do Con	20/04/2022
009125	Conservatório de Música da UFMG	10-Cartaz-Programação do Conse	27/04/2022
009126	Gabinete da Reitora da UFMG	1-Material Gráfico -Impressão	04/05/2022
009127	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	70-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009128	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	250-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009129	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	325-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009130	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	270-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009131	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	40-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009132	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	90-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009133	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	270-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009134	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	50-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009135	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	95-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009136	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	3-Caderno de Prova-Nível E - M	10/05/2022
009137	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	730-Caderno de Prova-Corte fin	11/05/2022
009138	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: C	11/05/2022
009139	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	800-Convite Padrão-Convite Pos	11/05/2022
009140	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	500-Convite Padrão-Nova Impres	13/05/2022
009141	Hospital Veterinário da UFMG	1-Material Gráfico -Cad. de C	13/05/2022
009142	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-HUMANITAS:	16/05/2022
009143	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INGENIUM: Ma	16/05/2022
009144	Diretoria de Relações Internacionais	250-Material Gráfico -Impress	16/05/2022
009145	Diretoria de Cooperação Institucional	50-Livro cola quente-Manual pa	17/05/2022
009146	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	1,366-Material Gráfico -Folha	17/05/2022
009147	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	136-Material Gráfico -IMPRESS	18/05/2022
009148	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	5000-Material Gráfico -Cartõe	18/05/2022

009149	Hospital Veterinário da UFMG	1,000-Material Gráfico -Caixa	19/05/2022
009150	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-POCKET: Im	19/05/2022
009151	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-DESA: Princ	19/05/2022
009152	Conservatório de Música da UFMG	2,500-Folder-Programação do Co	23/05/2022
009153	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulgação Prog. do	23/05/2022
009154	Faculdade de Direito da UFMG/Almoxarifado	30,000-Material Gráfico -FOLH	23/05/2022
009155	Pró-Reitoria de Extensão	2000-Material Gráfico -Marcad	25/05/2022
009156	Pró-Reitoria de Extensão	35-Cartaz-Domingos Campus 2022	25/05/2022
009157	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	20000-Material Gráfico -Papel	26/05/2022
009158	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	5000-Material Gráfico -Papel	26/05/2022
009159	Editora da UFMG	3-Material Gráfico -Impressão	30/05/2022
009160	Hospital Veterinário da UFMG	20-Bloco cola branca-Receituár	03/06/2022
009161	Hospital Veterinário da UFMG	5000-Cartão de Visita-Geral do	03/06/2022
009162	Hospital Veterinário da UFMG	60-Bloco cola branca-Blocos de	03/06/2022
009163	Hospital Veterinário da UFMG	30-Bloco cola branca-Ficha de	03/06/2022
009164	Hospital Veterinário da UFMG	3000-Material Gráfico -Guia d	03/06/2022
009165	Hospital Veterinário da UFMG	3000-Material Gráfico -Guia d	03/06/2022
009166	Hospital Veterinário da UFMG	3000-Material Gráfico -Previa	03/06/2022
009167	Editora da UFMG	3,000-Material Gráfico -Marca	06/06/2022
009168	Faculdade de Medicina/Assessoria de Comunicação So	500-Material Gráfico -Certifi	07/06/2022
009169	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	2000-Material Gráfico -Cartão	07/06/2022
009170	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: C	22/06/2022
009171	Editora da UFMG	1,000-Livro Editora-ESTRALADAO	22/06/2022
009172	Editora da UFMG	1,500-Material Gráfico -Cartõ	22/06/2022
009173	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Material Gráfico -Envelop	23/06/2022
009174	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	500-Apostila com Wire-o-Cadern	24/06/2022
009175	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Crachá-Crachás	24/06/2022
009176	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/Prog. Pó	200-Livro com cola PUR-Ceres:	27/06/2022
009177	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	500-Apostila com Wire-o-Cadern	28/06/2022
009178	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-Um toque de	28/06/2022
009179	Escola de Arquitetura da UFMG	2400-Material Gráfico -Impres	28/06/2022
009180	Hospital Veterinário da UFMG	10-Bloco cola branca-Ficha nec	30/06/2022
009181	Faculdade de Farmácia da UFMG	20-Cartaz-PROJETO ENGLISH FOOD	04/07/2022
009182	Escola de Belas Artes/Departamento de Graduação em	200-Panfleto-Graduação em Teat	05/07/2022
009183	Faculdade de Odontologia/Seção de Compras	2000-Material Gráfico -Cartão	05/07/2022
009184	Centro Cultural da UFMG	300-Livro com cola PUR-Revista	06/07/2022
009185	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: A	07/07/2022
009186	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	15-Caderno de Prova-Surdos - L	12/07/2022
009187	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	25-Caderno de Prova-P. Geral -	12/07/2022
009188	Auditoria Geral da UFMG	200-Talão Picotado Cola Quente	12/07/2022
009189	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	1000-Talão Picotado Cola Quent	13/07/2022
009190	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Livro com cola PUR-Anais 7	19/07/2022
009191	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Crachá-7ª Conf. Latinoamer	21/07/2022
009192	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Bloco cola branca-7ª Conf.	21/07/2022
009193	Centro Cultural da UFMG	1,000-Revista Grampeada-Cartlh	21/07/2022
009194	Editora da UFMG	300-Livro Editora-ORIGEM: Form	22/07/2022
009195	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	440-Livro costurado e colado-C	25/07/2022
009196	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Material Gráfico -Erratas	26/07/2022
009197	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	10000-Material Gráfico -Marca	26/07/2022
009198	Editora da UFMG	500-Livro Editora-ORIGEM: Juve	26/07/2022
009199	Conservatório de Música da UFMG	1,500-Folder-Programação do Co	26/07/2022
009200	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulgação Prog. do	26/07/2022
009201	Editora da UFMG	500-Livro Editora-IEAT: Teoria	26/07/2022
009202	Museu de Hist. Nat. e Jardim Botânico/Comunicação	1000-Folder-Folder do Museu de	28/07/2022
009203	Editora da UFMG	300-Livro Editora-ORIGEM: Alin	01/08/2022
009204	Faculdade de Letras/Acervo dos Escritores Mineiros	2,500-Material Gráfico -Corte	01/08/2022
009205	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: E	01/08/2022
009206	Editora da UFMG	500-Livro Editora-FAE: Aprendi	01/08/2022
009207	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INCIPT: Infâ	04/08/2022
009208	Editora da UFMG	300-Livro Editora-ORIGEM: A re	04/08/2022
009209	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Reimpressão	04/08/2022

009210	Gabinete da Reitora da UFMG	100-Cartaz-Semana do conhecime	04/08/2022
009211	Gabinete da Reitora da UFMG	1234-Crachá-Semana do conhecim	04/08/2022
009212	Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG	150-Material Gráfico -Impress	09/08/2022
009213	Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG	150-Material Gráfico -Impress	09/08/2022
009214	Faculdade de Letras/Seção de Compras	560-Material Gráfico -Convite	12/08/2022
009215	Departamento de Gestão Ambiental	500-Material Gráfico -Serviço	12/08/2022
009216	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	200-Material Gráfico -Tag par	12/08/2022
009217	Editora da UFMG	1-Material Gráfico -Fund. de	17/08/2022
009218	Editora da UFMG	1-Material Gráfico -Memorial	17/08/2022
009219	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/Seção de	400-Livro com cola PUR-Catálogo	17/08/2022
009220	Editora da UFMG	1500-Material Gráfico -Embala	19/08/2022
009221	Hospital Veterinário da UFMG	10,000-Material Gráfico -FORM	22/08/2022
009222	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	2000-Material Gráfico -Serviç	23/08/2022
009223	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009224	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009225	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009226	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009227	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	1500-Material Gráfico -PASTA	23/08/2022
009228	Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos	1000-Material Gráfico -Impres	23/08/2022
009229	Conservatório de Música da UFMG	2500-Folder-Prog. do Conservat	24/08/2022
009230	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con	24/08/2022
009231	Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U	3000-Material Gráfico -Diplom	24/08/2022
009232	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	4000-Material Gráfico -Capas	24/08/2022
009233	Editora da UFMG	300-Livro Editora-O miniconto	26/08/2022
009234	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DIDÁTICA: In	26/08/2022
009235	Editora da UFMG	300-Livro Editora-Terapia Ocup	26/08/2022
009236	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Arquivo: est	26/08/2022
009237	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Capas	29/08/2022
009238	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Diplo	29/08/2022
009239	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Diplo	29/08/2022
009240	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Certi	29/08/2022
009241	Hospital Veterinário da UFMG	60-Bloco cola branca-Hemograma	01/09/2022
009242	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	300-Revista Grampeada-Catálogo	01/09/2022
009243	Centro Pedagógico da UFMG	300-Apostila com Espiral-Agend	02/09/2022
009244	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	200-Material Gráfico -Adesivo	02/09/2022
009245	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,000-Material Gráfico -Placa	06/09/2022
009246	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	2000-Revista Grampeada-Caderne	12/09/2022
009247	Gabinete da Reitora da UFMG	4600-Material Gráfico -Cartõe	14/09/2022
009248	Escola de Ciências da Informação da UFMG	120-Jornal Grampeado-Boletim C	15/09/2022
009249	Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG	50-Material Gráfico -Quebra c	16/09/2022
009250	Conservatório de Música da UFMG	2,500-Folder-Prog. do Conserva	22/09/2022
009251	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con	22/09/2022
009252	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	2,000-Material Gráfico -Nova	26/09/2022
009253	Editora da UFMG	300-Livro Editora-MÚSICA E AUT	27/09/2022
009254	Instituto de Ciências Exatas da UFMG	300-Talão Picotado Cola Quente	30/09/2022
009255	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	2465-Jornal -Centro de Memória	03/10/2022
009256	Centro Pedagógico da UFMG	13000-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009257	Centro Pedagógico da UFMG	15400-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009258	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009259	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009260	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009261	Centro Pedagógico da UFMG	12100-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009262	Centro Pedagógico da UFMG	13000-Prova-Matemática - 4º an	04/10/2022
009263	Centro Pedagógico da UFMG	15400-Prova-Matemática - 5º an	04/10/2022
009264	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Matemática - 6º an	04/10/2022
009265	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Prova-Matemática - 7º a	04/10/2022
009266	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Prova-Matemática - 8º a	04/10/2022
009267	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Prova-Matemática - 9º a	04/10/2022
009268	Centro Pedagógico da UFMG	16,500-Prova-Língua Portuguesa	04/10/2022
009269	Centro Pedagógico da UFMG	16,500-Prova-Matemática - 1º a	04/10/2022
009270	Centro Pedagógico da UFMG	14,500-Prova-Língua Portuguesa	04/10/2022

009271	Centro Pedagógico da UFMG	14,500-Prova-Matemática - 2º a	04/10/2022
009272	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Prova-Língua Portuguesa	04/10/2022
009273	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Matemática - 3º an	04/10/2022
009274	Centro Pedagógico da UFMG	13,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009275	Centro Pedagógico da UFMG	13,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009276	Centro Pedagógico da UFMG	15,400-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009277	Centro Pedagógico da UFMG	15,400-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009278	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009279	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009280	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009281	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009282	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009283	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009284	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009285	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009286	Escola de Ciências da Informação da UFMG	120-Jornal Grampeado-Boletim C	05/10/2022
009287	Centro Pedagógico da UFMG	16500-Prova-Sondagem 1: 1º an	05/10/2022
009288	Centro Pedagógico da UFMG	14500-Prova-Sondagem 2: 2º an	05/10/2022
009289	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Sondagem 3: 3º an	05/10/2022
009290	Centro Pedagógico da UFMG	200-Pasta -Seção de ensino	07/10/2022
009291	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	9000-Material Gráfico -TCLE (13/10/2022
009292	Instituto de Ciências Biológicas / Herbário	150-Material Gráfico -Serviço	18/10/2022
009293	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	500-Material Gráfico -Pasta S	19/10/2022
009294	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INCIPT: Mund	19/10/2022
009295	Editora da UFMG	300-Livro Editora-Arqueologia	19/10/2022
009296	Editora da UFMG	300-Livro Editora-EDUCAÇÃO: te	19/10/2022
009297	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Teoria conte	19/10/2022
009298	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: H	19/10/2022
009299	Gabinete da Reitora da UFMG	200-Material Gráfico -Nova Im	19/10/2022
009300	Escola de Arquitetura da UFMG	1000-Envelope Aberto-Fechament	20/10/2022
009301	Centro Pedagógico da UFMG	150-Prova-Sondagem 2: 2º ano	20/10/2022
009302	Centro Pedagógico da UFMG	600-Material Gráfico -Gabarit	20/10/2022
009303	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	600-Crachá-Crachás Série de Se	21/10/2022
009304	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	500-Talão Picotado Cola Quente	24/10/2022
009305	Conservatório de Música da UFMG	2,500-Folder-Prog. do Conserva	24/10/2022
009306	Conservatório de Música da UFMG	30-Cartaz-Divulg. Prog. do Con	24/10/2022
009307	Conservatório de Música da UFMG	2000-Material Gráfico -Capa d	24/10/2022
009308	Centro Pedagógico da UFMG	350-Prova-Gabaritos 8ª ano. Po	24/10/2022
009309	Faculdade de Educação/Seção de Compras	1-Material Gráfico -Serviço d	25/10/2022
009310	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	600-Material Gráfico -Cartões	26/10/2022
009311	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	600-Folder-Boletim Informativo	26/10/2022
009312	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	500-Folder-Programação Série d	26/10/2022
009313	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	18-Material Gráfico -2020: 19	31/10/2022
009314	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	23-Material Gráfico -2020: Cr	31/10/2022
009315	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	16-Material Gráfico -2020: Es	31/10/2022
009316	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	14-Material Gráfico -2020: Fe	31/10/2022
009317	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	21-Material Gráfico -2020: Fu	31/10/2022
009318	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	19-Material Gráfico -2020: Im	31/10/2022
009319	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	10-Material Gráfico -2021: A	31/10/2022
009320	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	17-Material Gráfico -2021: Ap	31/10/2022
009321	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	20-Material Gráfico -2021: Li	31/10/2022
009322	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	10-Material Gráfico -2021: Of	31/10/2022
009323	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	22-Material Gráfico -2021: Te	31/10/2022
009324	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	18-Material Gráfico -2022: Fu	31/10/2022
009325	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	17-Material Gráfico -2022: Na	31/10/2022
009326	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	3-Material Gráfico -2022: Afr	31/10/2022
009327	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	6-Material Gráfico -2022: Pro	31/10/2022
009328	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	33-Material Gráfico -2020: Me	31/10/2022
009329	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	3-Material Gráfico -2020: Per	31/10/2022
009330	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	3-Material Gráfico -2021: Var	31/10/2022
009331	Estação Ecológica da UFMG	600-Crachá-Crachás Encontro de	31/10/2022

009332	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Teroria da A	31/10/2022
009333	Gabinete da Reitora da UFMG	200-Material Gráfico -Segunda	07/11/2022
009334	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	900-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009335	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	750-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009336	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	800-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009337	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	650-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009338	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	1,000-Cartaz-Cartaz Mostra sua	09/11/2022
009339	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	500-Convite Padrão-Encerrament	10/11/2022
009340	Pró-Reitoria de Extensão	165-Crachá-3º Jornada de Direi	10/11/2022
009341	Editora da UFMG	100-Livro Editora-Arqueologia	11/11/2022
009342	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009343	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009344	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009345	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009346	Associação de Apoio à Residência Médica	150-Caderno de Prova-Cirurgia	16/11/2022
009347	Associação de Apoio à Residência Médica	150-Caderno de Prova-Cirurgia	16/11/2022
009348	Associação de Apoio à Residência Médica	180-Caderno de Prova-Clinica M	16/11/2022
009349	Associação de Apoio à Residência Médica	180-Caderno de Prova-Clinica M	16/11/2022
009350	Escola de Educ. Física, Fis. e Terapia Ocup. da UF	1000-Revista Grampeada-Livreto	16/11/2022
009351	Associação de Apoio à Residência Médica	250-Crachá-Processo Seletivo R	17/11/2022
009352	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	2,820-Material Gráfico -Folha	18/11/2022
009353	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	289-Material Gráfico -IMPRESS	18/11/2022
009354	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	1,750-Revista Grampeada-Cartil	21/11/2022
009355	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	1,750-Revista Grampeada-Cartil	21/11/2022
009356	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1,000-Livro cola quente-Cad. T	21/11/2022
009357	Instituto de Ciencias Exatas da UFMG	650-Crachá-Crachás Sociedade B	21/11/2022
009358	Diretoria de Ação Cultural/Assessoria de Comunicaç	300-Panfleto-Panfleto Exposiçã	22/11/2022
009359	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1000-Livro cola quente-Cad. Té	22/11/2022
009360	Escola de Ciencias da Informação da UFMG	120-Jornal Grampeado-Boletim C	23/11/2022
009361	Editora da UFMG	500-Livro Editora-POCKET: Crô	24/11/2022
009362	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INCIPT: Luiz	24/11/2022
009363	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1,000-Livro cola quente-Cad. T	24/11/2022
009364	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Nova Impress	25/11/2022
009365	Editora da UFMG	300-Livro Editora-RI - Primeir	07/12/2022
009366	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1000-Livro cola quente-Cad. Té	14/12/2022
009367	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1,000-Livro cola quente-Cad. T	19/12/2022
009368	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	19/12/2022
009369	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	5-Material Gráfico -Calendári	19/12/2022
009370	Gabinete da Reitora da UFMG	250-Material Gráfico -Cartão	20/12/2022
009371	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	20/12/2022
009372	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	23/12/2022
009373	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	23/12/2022
009374	Escola de Música/Biblioteca	52-Material Gráfico -Encadern	23/12/2022

Anexo IV - PDI - 2018 A 2023 - UFMG.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2018 - 2023**

**Belo Horizonte
Dezembro de 2018**

12. Planejar a aquisição de acervo visando atingir os patamares de atendimento às disciplinas de Graduação recomendados pelo MEC/INEP, no âmbito do sistema de avaliação de cursos.					
13. Planejar a aquisição de acervo visando criar coleções que sejam capazes de dar suporte à pesquisa, abrangendo obras referenciais atualizadas e, quando for pertinente, também obras clássicas e obras de valor histórico.					
14. Apoiar a formação de editores e de corpo técnico envolvido na edição dos periódicos.					
15. Adquirir acervo acessível em diferentes formatos, de forma a atender às necessidades específicas do público discente com deficiência.					

6.2.2 - Imprensa Universitária

A Imprensa Universitária é um Órgão Auxiliar da UFMG. Possui como missão atender a demandas dos diversos setores da Universidade por serviços de impressão. Entre os serviços rotineiramente executados pela Imprensa Universitária encontram-se a impressão dos seguintes materiais: Boletim da UFMG, livros editados pela Editora UFMG, provas para a realização de concursos vestibulares ou concursos para contratação de pessoal. Além destes, a Imprensa também atende a demandas pontuais, oriundas de toda a UFMG. Para lidar adequadamente com a impressão de materiais cujo conteúdo requeira sigilo, a Imprensa Universitária não conta com funcionários terceirizados em seu quadro.

A Imprensa Universitária, atenta às demandas da Comunidade, e suas constantes alterações tem se preparado para atender com qualidade, prazo e custos adequados. Para isto tem atualizado o seu parque gráfico e conta, atualmente com um parque de equipamentos tecnologicamente atualizados, dentre os quais deve-se citar: uma gravadora de chapa CtP; uma impressora *offset* bicolor; uma impressora *offset* quatro cores com aplicação de verniz; duas guilhotinas, duas dobradeiras, uma coladeira de livros, duas máquinas para costurar livros.

É importante mencionar que desde de 2015 a Imprensa fez a adequação do tratamento de resíduos gerados em sua operação, e não mais descarta efluentes na rede de esgoto. Todos os resíduos líquidos são separados e coletados por empresa especializada na gestão deste tipo de resíduo.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar seus serviços de atendimento à demanda de serviços gráficos da UFMG.

6.2.3 - Editora

Criada em julho de 1985, com o objetivo de editar obras de valor científico e cultural como bens intangíveis representativos do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, a Editora UFMG, consolidou-se na última década como uma das editoras mais atuantes do país. A Editora propõe-se a fomentar o trânsito acadêmico entre a produção interna, a produção nacional e a produção internacional, com a publicação de autores de ponta do pensamento contemporâneo, muitos deles traduzidos pela primeira vez no país.

Derivado de uma política editorial fundada em uma perspectiva contemporânea e multidisciplinar, comprometida com a divulgação do conhecimento científico e cultural, o catálogo da Editora UFMG espelha, por um lado mais abrangente o avanço do conhecimento científico internacional e, mais localmente o crescimento dos Programas de Pós-Graduação e da pesquisa na

**Anexo V - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES
SUSTENTÁVEIS - AGU.pdf**

GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

5ª edição, revista,
atualizada, ampliada

CÂMARA NACIONAL DE
SUSTENTABILIDADE
CNS

DECOR/CGU/AGU



ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Bruno Bianco Leal

CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO

Arthur Cerqueira Valério

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS
- DECOR**

Victor Ximenes Nogueira

**Este é um trabalho da
Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS)**

AUTORES DA 5ª EDIÇÃO:

Celso Verdini Clare

Cynthia Regina de Lima Passos

Flávia Gualtieri de Carvalho

Flávio Garcia Cabral

Manoel Paz e Silva Filho

Maria Letícia Brandão Guimarães Barth

Patricia Moraes Gomes

Rodrigo Magalhães Pereira

Teresa Villac

Viviane Vieira da Silva Fernandes

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS NA 5ª EDIÇÃO:

Paulo Roberto Raiz

(Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU SP AGU)

DIAGRAMAÇÃO:**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICO-ESTRATÉGICAS – DEINF/CGU**

Bruno Moreira Fortes

(Diretor - DEINF)

Daniel Pereira de Franco

(Coordenador – DEINF)

Tiago Bosco dos Santos

(Servidor – DEINF)

José Pedro Calistro Torres de Miranda

(Servidor – DEINF)

Advocacia-Geral da União

Edifício Sede AGU I - SAS Quadra 3 Lotes 5/6 CEP: 70070-030

Brasília-DF

Telefone: (61) 2026-8545

Permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União.

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Barth, Maria Leticia B. G; Cabral, Flávio. G. ; Carvalho, Flávia G. de; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S. ; Paz e Silva Filho, Manoel; Gomes, Patricia M.; Passos, Cynthia R. L; Pereira, Rodrigo M.; Villac, Teresa.

Brasília: AGU, julho 2022

1. Licitação sustentável. Legislação e normas. Direito Ambiental. Direito Administrativo.

CDU: 351.712(81)

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS -****Fabricação ou industrialização de produtos em geral**

Aquisição, locação ou utilização na prestação do serviço de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81).

Citam-se, exemplificativamente, as seguintes categorias de FABRICANTES Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 12/2021):

- estruturas de madeira e de móveis
- veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- aparelhos elétricos e eletrodomésticos
- material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- pilhas, baterias e outros acumuladores
- papel, papelão, cartolina, cartão
- preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- sabões, detergentes e velas
- tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fertilizantes e agroquímicos

Etc.

No site <https://dadosabertos.ibama.gov.br>, constam dados sobre pessoas jurídicas inscritas no CTF de acordo com a atividade (ao pesquisar, atentar para a data de atualização dos dados)

Fichas Técnicas de Enquadramento - disponíveis em:

<https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes>

LEGISLAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) - Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 (Regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) - Instrução Normativa n. 6, de 27 de janeiro de 2022 (Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021). - Instrução Normativa nº 13 de abril de 2018 (Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no CTF de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais).
PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES	<p>As atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais estão elencadas no ANEXO I da IN 13/2021 IBAMA, consolidado pela IN 6/2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há uma diferenciação importante: há o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CTF DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral) e o CERTIFICADO DE REGULARIDADE (certidão que atesta a

	<p>conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas que estão sob controle e fiscalização do IBAMA).</p> <ul style="list-style-type: none"> • As pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. • A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades. • A Instrução Normativa nº 11 12, de 13 de abril de 2018, instituiu o regulamento de Enquadramento no CTF/APP e deverá ser consultada na fase de planejamento da contratação para identificação pelo órgão público se o objeto a ser licitado consta como atividade de alguma Ficha Técnica de Enquadramento.. • As Fichas Técnicas de Enquadramento no CTF/APP deverão ser consultadas ANTES de ser exigida , a inscrição do fornecedor nesse Cadastro. Elas são um guia juridicamente seguro para identificação correta da atividade a ser declarada no formulário de inscrição do CTF/APP. • As tabelas de atividades com Fichas Técnicas de Enquadramento estão disponíveis no site do IBAMA, com orientações quanto ao enquadramento, classificação por Categorias, por Temas e Lista de todas as FTEs. • As Fichas Técnicas de Enquadramento estão disponíveis em: https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/fte https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/servicos/cadastros/cadastro-tecnico-federal-ctf/cadastro-tecnico-federal-de-atividades-potencialmente-poluidoras-e-ou-utilizadoras-de-recursos-ambientais-ctf-app/fichas-tecnicas-de-enquadramento-ftes-1 <p>Evite inserções nas minutas de exigências SEM que se tenha verificado a obrigatoriedade, conforme acima.</p>
<p>PROVIDÊNCIA A SER TOMADA</p>	<p style="text-align: center;">NA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO:</p> <p>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:</p> <p>“Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no</p>

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) especificar os itens (sugestão: a) listar os itens do termo de referência (exemplos: itens 1 a 4, 23 e 40 ou todos os itens)

a) I(...)"

2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

"a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes e a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;"

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - especificação técnica do serviço:

"Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 , só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981."

2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

"a) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, declaração da licitante em que conste a descrição detalhada dos produtos que serão utilizados na execução dos serviços, o comprovante do registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP do IBAMA e o respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº

	<p>6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 13/2021 e normas supervenientes.</p> <p>a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;</p> <p>Obs.: Conforme ressaltamos na primeira parte deste Guia, cabe ao gestor, na fase do planejamento da contratação, verificar a possibilidade de comprovação dos critérios de sustentabilidade e a sua disponibilidade no mercado. Neste caso, por se tratar de registro do fabricante, deve-se atentar para essas cautelas, e, caso não seja possível a obtenção do produto com o cumprimento da exigência do registro no CTFAPP do seu fabricante (licitação deserta ou fracassada), deve-se acostar a justificativa ao processo e proceder à licitação sem a referida exigência. Trata-se de situação excepcional.</p>
PRECAUÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente. - Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA. - Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirido. - Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.
<p>ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – Serviços de Utilidade; Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio; Turismo; Uso de recursos naturais; Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981; Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981-Obras civis;</p> <p>Contratação de pessoa física ou jurídica que se dedique a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81).</p>	

OBS: Nos termos do §§ 1º e 2º, do art. 3º, da IN Ibama nº 5, de 2018: Não são considerados usuários de substâncias controladas citadas no caput desse artigo, os prestadores de serviços em refrigeração e consumidores. As pessoas físicas e jurídicas que atuam na reparação de aparelhos de refrigeração ficam desobrigadas de registro no CTF/APP.

- comerciante de:
- motosserras;
- combustíveis;
- derivados de petróleo;
- mercúrio metálico;
- produtos químicos e perigosos;

OBS: A Ficha Técnica de Enquadramento 18-7 traz as definições de produto perigoso. A expressão produtos químicos e perigosos abrange apenas produtos perigosos, conforme o Art. 17, inciso II da Lei nº 6938, de 1981. Ainda conforme a Ficha Técnica citada, o comerciante de produtos perigosos somente é obrigado a se inscrever no CTF/APP, se obrigado a autorização ou licença ambiental por órgão competente.

- de madeira, de lenha e de outros produtos florestais;
- construtor de obras civis (apenas grandes obras civis de infraestrutura, tais como implantação, pavimentação ou ampliação de rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos; construção de barragens e diques; construção de canais para drenagem; retificação do curso de água; abertura de barras, embocaduras e canais; transposição de bacias hidrográficas, construção de obras de arte e outras obras de infraestrutura);

OBS: A construção de edifícios, por exemplo, não é uma atividade que obriga a empresa a se cadastrar, pois não está prevista como atividade sujeita a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 – Obras civis. O mesmo se diga de serviços comuns de engenharia.

- importador de baterias para comercialização de forma direta ou indireta;
- importador de pneus e similares;
- transportador de cargas perigosas;
- Transporte de produtos florestais
- consumo industrial de madeira, de lenha ou de carvão vegetal;

OBS.: O consumo de madeira que não seja em processo produtivo industrial não obriga à inscrição no CTF/APP.

LEGISLAÇÃO

- [Lei nº 6.938, de 1981 \(Política Nacional do Meio Ambiente\)](#)
- [Instrução Normativa IBAMA nº06, de 15/03/2013 \(Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP\)](#)

	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 (Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no CTF de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais).</u> - <u>Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018 (Regulamenta o controle ambiental do exercício de atividades potencialmente poluidoras referentes às substâncias sujeitas a controle e eliminação conforme o Protocolo de Montreal)</u>
PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • As atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais estão elencadas no ANEXO I da IN 13/2021 IBAMA. • Há uma diferenciação importante: há o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CTF DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral) e o CERTIFICADO DE REGULARIDADE (certidão que atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas que estão sob controle e fiscalização do IBAMA). • As pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. • A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades. • A Instrução Normativa nº 11 12, de 13 de abril de 2018, instituiu o regulamento de Enquadramento no CTF/APP e deverá ser consultada na fase de planejamento da contratação para identificação pelo órgão público se o objeto a ser licitado consta como atividade de alguma Ficha Técnica de Enquadramento.. • As Fichas Técnicas de Enquadramento no CTF/APP deverão ser consultadas ANTES de ser exigida, a inscrição do fornecedor nesse Cadastro. Elas são um guia juridicamente seguro para identificação correta da atividade a ser declarada no formulário de inscrição do CTF/APP. • As tabelas de atividades com Fichas Técnicas de Enquadramento estão disponíveis no site do IBAMA, com orientação quanto ao enquadramento, classificação por Categorias, por Temas e Lista de todas as FTEs. • As Fichas Técnicas de Enquadramento estão disponíveis em: <ul style="list-style-type: none"> https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/fte https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/servicos/cadastros/cadastro-tecnico-federal-ctf/cadastro-tecnico-federal-de-atividades-potencialmente-poluidoras-e-

	<p>ou-utilizadoras-de-recursos-ambientais-ctf-app/fichas-tecnicas-de-enquadramento-ftes-1</p> <p>Evite inserções nas minutas de exigências SEM que se tenha verificado a obrigatoriedade, conforme acima.</p>
<p>PROVIDÊNCIA A SER TOMADA</p>	<p style="text-align: center;">NOS SERVIÇOS:</p> <p>1) Inserir no EDITAL - item de habilitação jurídica da empresa:</p> <p>“a) Para o exercício de atividade de XXXX, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n. 13/2021 e normas supervenientes</p> <p>a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”</p> <p style="text-align: center;">NA AQUISIÇÃO:</p> <p>1) Inserir no EDITAL - item de habilitação jurídica da empresa:</p> <p>“a) Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p> <p>a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”</p>
<p>PRECAUÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nesse caso, o licitante desempenha diretamente as atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, de modo que deverá obrigatoriamente estar registrado no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP do IBAMA. - Assim, o registro no CTF deve ser exigido como requisito de habilitação jurídica do licitante, conforme art. 28, V, da Lei nº 8.666/93.
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL	

FRASCOS DE AEROSSOL EM GERAL

Aquisição ou serviços que envolvam a utilização de frascos de aerossol

Os passos estão descritos na coluna “PROVIDENCIA A SER TOMADA”

Exemplo:

Limpeza – Pintura - Manutenção predial - Obras e serviços de engenharia - Etc.

<p>LEGISLAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos</u> - <u>Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.</u> - <u>Portaria INMETRO nº 329, de 29 de julho de 2021 (Dispõe sobre as mercadorias pré-embaladas comercializadas sob a forma de aerossol)</u>
<p>PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe, até a data de 29 de março de 2022, acordo setorial específico para frasco de aerossol.
<p>PROVIDÊNCIA A SER TOMADA</p>	<p>Logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social que busca devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial. Este sistema deverá ser implementado, prioritariamente, pelos seguintes tipos de resíduos: agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos.</p> <p>Como primeira cautela, o órgão deve verificar se, para aquele produto ou embalagem, já existe regulamentação editada pelo Poder Público – seja na esfera federal, estadual ou municipal –, ou acordo setorial ou termo de compromisso celebrado pelo Poder Público com o setor produtivo.</p> <p>No caso dos frascos de aerossol, não há regulamentação ou acordo em âmbito nacional. Assim, é recomendável que o órgão consulte os fornecedores do ramo para conhecer suas práticas de destinação final dos produtos ou embalagens comercializados. Desta forma, poderá avaliar se há condições médias no mercado de exigir, como obrigação contratual, que a empresa contratada efetue o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada dos produtos ou embalagens por ela utilizados ou fornecidos.</p> <p>De todo modo, o pressuposto para a inserção de tal obrigação contratual, quando ainda não houver acordo setorial ou termo de compromisso, é assegurar que não represente fator de restrição à competitividade ou custo desarrazoável para o órgão contratante.</p>

	<p>VERIFICAR: a) SE O ACORDO SETORIAL FOI IMPLEMENTADADO, EM CONSULTA AO SITE https://sinir.gov.br/logistica-reversa/sistemas-implantados, OU b) SE HÁ PREVISÃO ESTADUAL PARA A LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE FRASCOS DE AEROSSOL OU C) SE HÁ LOGÍSTICA IMPLEMENTADA PELO SETOR EMPRESARIAL. Em caso positivo para qualquer uma das situações: 1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:</p> <p>“A contratada deverá providenciar o recolhimento dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.”</p> <p>Caso haja previsão estadual específica para a logística reversa de frascos de aerossol no Estado em que sediado o órgão assessorado, inserir a norma correspondente.</p>
PRECAUÇÕES	A Portaria INMETRO nº 329, de 29 de julho de 2021, estabelece volume máximo de 750 ml ou 750 cm ³ para as mercadorias pré-embaladas sob a forma de aerossol.

RESÍDUOS SÓLIDOS EM GERAL OU REJEITOS – Resíduos perigosos

“Aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica” (art. 13, II, “a”, da Lei nº 12.305/2010)

Consideram-se geradores ou operadores de resíduos perigosos os empreendimentos ou atividades (art. 68 do Decreto nº 10.936/2022):

I - cujo processo produtivo gere resíduos perigosos;

II - cuja atividade envolva o comércio de produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental;

III - que prestam serviços que envolvam a operação com produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental;

IV - que prestam serviços de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos; ou

V - que exerçam atividades classificadas como geradoras ou como operadoras de resíduos perigosos em normas editadas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS ou do Suasa.

A IN nº 1, de 25/01/2013 do IBAMA esclarece quem pode ser considerado gerador ou operador de resíduos perigosos:

I - gerador de resíduos perigosos: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que, no desenvolvimento de alguma das atividades constantes no Anexo I, gere resíduos sólidos perigosos ou cuja atividade envolva o comércio de produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental competente;

II - operador de resíduos perigosos: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que, no desenvolvimento de alguma das atividades constantes no Anexo I, preste serviços de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos ou que preste serviços que envolvam a operação com produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental competente;

No Anexo I da IN estão listadas as atividades consideradas geradoras de resíduos perigosos, destacando-se que a maior parte destas atividades se compõe da fabricação e produção, havendo alguns casos em que o comerciante é considerado gerador: Comércio de combustíveis, derivados de petróleo, de gás GLP, de óleos lubrificantes, de mercúrio metálico, de produtos químicos e produtos perigosos.

O comerciante de produtos farmacêuticos, de tintas e solventes, de fertilizantes e detergentes, por exemplo, não se enquadra como gerador, apenas o fabricante é considerado gerador de resíduos perigosos.

Exemplo: contratação para destinação ambiental adequada de passivo de lâmpadas fluorescentes usadas.

<p>LEGISLAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos</u> - <u>Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.</u> - <u>Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013 (Regulamentar o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), estabelecer sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF-APP) e com o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF-AIDA), e definir os procedimentos administrativos relacionados ao cadastramento e prestação de informações sobre resíduos sólidos, inclusive os rejeitos e os considerados perigosos.)</u>
<p>PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos. • A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos, quanto a: <ul style="list-style-type: none"> - dispor de meios técnicos e operacionais adequados para o atendimento da respectiva etapa do processo de gerenciamento dos resíduos sob sua responsabilidade, observadas as normas e outros critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente; - apresentar, quando da concessão ou renovação do licenciamento ambiental, as demonstrações financeiras do último exercício social, a certidão negativa de falência, bem como a estimativa de custos anuais para o gerenciamento dos resíduos perigosos, ficando resguardado o sigilo das informações apresentadas. • As pessoas jurídicas geradoras e/ou operadoras de resíduos perigosos, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013, são obrigadas a cadastrar-se no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

	<ul style="list-style-type: none"> • Isso significa que a inscrição no CTF/APP representa a inscrição automática no CNORP. • A inscrição no CNORP engloba: <ul style="list-style-type: none"> - a inscrição prévia do gerador ou operador de resíduos perigosos no Cadastro Técnico Federal; - a indicação do responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado; - a prestação anual de informações sobre a geração, a coleta, o transporte, o transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos. Essas informações são prestadas por meio do Relatório Anual de Atividades, previsto no Art. 17-C, § 1º. • As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos também são obrigadas a: <ul style="list-style-type: none"> - elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente; - adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento; - informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos. • É proibida a importação de resíduos sólidos perigosos e rejeitos, bem como de resíduos sólidos cujas características causem dano ao meio ambiente, à saúde pública e animal e à sanidade vegetal, ainda que para tratamento, reforma, reuso, reutilização ou recuperação.
<p>PROVIDÊNCIA A SER TOMADA</p>	<p style="text-align: center;">EM QUALQUER CASO:</p> <p>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:</p> <p>“a) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.</p> <p>a.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais,</p>

	<p>conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;</p> <p>a.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;</p> <p>a.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.</p> <p>b) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:</p> <p>b.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;</p> <p>b.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;</p> <p>b.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.”</p>
<p>PRECAUÇÕES</p>	<p>- Lembremos que a pessoa jurídica que executa a atividade de gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos e de gerenciamento de resíduos sólidos perigosos (na geração, operação, transporte, armazenamento e destinação final) também deve estar registrada e regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA). Essa mesma pessoa jurídica deve possuir um responsável técnico também inscrito no CTF/AIDA, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981 e Anexo I e II da Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27/05/2013. Sendo assim, as disposições específicas deste Guia sobre CTF/AIDA também devem ser seguidas.</p>